



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/202026

OBJETO:

Obra de engenharia referente a construção Da etapa final do esgotamento sanitário no Município de Jequiá da Praia - AL.

SESSÃO PÚBLICA:

21/07/2026

11:00hs

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026
PROCESSO Nº digitar nº do proc. administrativo

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a(o) Senhor(a) preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Contratação do Município de **XXXXXX**, através do e-mail: **XXXXXX**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Agente ou comissão de contratação(a)

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 0618002/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com sede na **Praça José Pacheco – centro**, **CEP 57.255-000 – Jequiá da Praia - AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizado em sessão pública, por meio da *internet*, através do site **www.bnc.org.br**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **XX de XXXXXXXX de XXXX.**

Horário final do recebimento das propostas: **08:30 (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília)**

Horário de abertura dos documentos de habilitação: **11:00 (onze – horário de Brasília)**

Tempo da disputa: **Definido pela comissão de contratação no ato do certame.**

Endereço eletrônico para formalização de consulta: **fabianosantos.pmj@gmail.com**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação para execução de **Obra de engenharia referente a construção Da etapa final do esgotamento sanitário no Município de Jequiá da Praia - AL**, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo a este Edital, que é parte integrante do presente instrumento.

1.2. A licitação compõe-se de LOTE ÚNICO, conforme planilha constante do Projeto Básico anexo a este edital, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

1.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.3.1. ANEXO I – Projeto Básico;

1.3.2. ANEXO II - Minuta do Termo de Contrato;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O processamento desta licitação será realizado sempre em **SESSÃO PÚBLICA ONLINE** via site **www.bnc.org.br**, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

2.2. Poderão participar desta Concorrência os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);]

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema e de forma simultânea, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

4.3. Independente da inversão de fases, a apresentação da proposta detalhada com todos os elementos é obrigatória.

4.4. O envio dos documentos de habilitação e proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para acesso público após declarado o vencedor da licitação.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ELEMENTOS DA PROPOSTA

5.1.2. Planilha de Preços conforme Quantitativos Fornecidos pela Administração;

5.1.3. A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo nestes considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o custo unitário (sem BDI) atribuído a cada um dos itens da planilha deverá ser menor ou igual aos custos unitários (sem BDI) praticados e expressos na planilha fornecida pela Administração;

5.1.4. A planilha orçamentária deverá ser apresentada impressa e em meio magnético, em arquivo do MS EXCEL;

5.1.5. Não poderá ser aplicado um BDI maior que 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento) na planilha de fornecimento de materiais e 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação;

5.1.6. Preços Unitários;

5.1.7. Preços Globais;

5.1.8. Não poderá haver divergências de preços unitários em diferentes itens das planilhas para execução de um mesmo serviço ou fornecimento de material, caso haja divergência será considerado o menor dos preços propostos;

5.1.9. Composição Unitária dos preços onde deverão constar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, que deverá ser apresentada em meio magnético;

5.1.10. Na composição unitária dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da Administração;

5.1.11. A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais, sob pena de desclassificação, devendo observar os seguintes pontos:

- Não poderão ser aplicados percentuais de Encargos Sociais de Horistas ou Mensalistas superiores aos definidos pela Tabela do SINAPI / ORSE relativa ao mês de referência do orçamento.
- Na composição dos Encargos Sociais apresentada deverão constar os itens da composição dos Encargos Sociais da Tabela do SINAPI / ORSE, com percentuais máximos limitados aos valores dos seus correspondentes nessa Tabela.
- Não poderão constar da composição dos Encargos Sociais as despesas com Alimentação, Transporte, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Seguros (Encargos Sociais Complementares).

- 5.1.12.** Esses Encargos Sociais Complementares deverão constar das composições de preços dos serviços, com quantitativos equivalentes à carga horária de cada profissional envolvido nos mesmos;
- 5.1.13.** A licitante deverá apresentar as composições do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas para fornecimento de material e execução de serviços, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra;
- 5.1.14.** Os itens referentes à administração local da obra constam da planilha orçamentária do empreendimento, e não devem fazer parte da composição do BDI;
- 5.1.15.** A medição para a Administração Local, para efeito de pagamentos, será proporcional à execução financeira da obra, como consta do Acórdão 2.622/2013, item 9.3.2.2, TCU - Plenário;
- 5.1.16.** Declaração do Proponente, de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato;
- 5.1.17.** Prazo de Execução em dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de serviço;
- 5.1.18.** Descrição do objeto, observadas às especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I deste edital;

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.10. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.13. O licitante deverá declarar, quando necessário, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Projeto básico.

5.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas vigentes, quando participarem de licitações públicas;

5.14.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O agente de contratação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mediante os seguintes cadastros: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <http://ceis.cge.al.gov.br/>;

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação (a comissão de contratação) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, conforme item 9 deste edital.

6.4 Passada a fase de habilitação será realizada a fase de julgamento da proposta, fase pela qual será verificada a conformidade da proposta em relação a mais bem classificada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto básico.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/comissão de contratação e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Agente ou comissão de contratação, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente ou comissão de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente ou comissão de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial, conforme cadastro prévio realizado pelo licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.29. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Persistindo o empate após cumprimento do item 6.28, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no Estado de Alagoas

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente ou comissão de contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O agente ou comissão de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, devendo ainda:

7.31.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.31.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.31.3. É facultado ao agente ou comissão de contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Agente ou comissão de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Findada a fase de lances, o agente ou comissão de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 31 a 37 do Decreto Municipal nº 18, de 01 de abril de 2023.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. contiver vícios insanáveis;

8.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto básico;

8.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3. Para fins de declaração de inexequibilidade das propostas, serão observados os critérios estabelecidos pelo Art. 35, do Decreto Municipal nº 18, de 01 de abril de 2023.

8.4. Sendo o objeto da licitação obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.5.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.5.2.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.5.2.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.5.2.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo agente de contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente ou comissão de contratação.

8.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo agente de contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente ou comissão de contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente ou comissão de contratação exigirá nas condições acima descritas, sob pena de não aceitação da proposta, dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.9. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o agente de contratação solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, o documento comprobatório, podendo, se necessário, ocorrer o encaminhamento por via postal.

8.9.1. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente ou comissão de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente ou comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente ou comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. A documentação de jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.1.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.1.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação do licitante.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente ou comissão de contratação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.6. O licitante deverá apresentar, pelo SICAF ou pelo sistema, neste caso quando solicitado pelo agente ou comissão de contratação, os seguintes documentos para habilitação:

9.6.1. Habilitação jurídica:

9.6.1.1. documento de existência jurídica da pessoa, conforme abaixo, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.6.1.2. documento que autoriza a pessoa a exercer a atividade objeto da licitação.

9.6.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.6.2.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.6.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.6.2.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Comprovação de que possui capital social equivalente a 10% (dez por cento) do valor orçado.

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais;

1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura;

3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4. Comprovar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial e apresentados através de demonstrativo de cálculo dos referidos índices:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

5. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado.

6. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste a boa situação financeira do licitante, conforme índices exigidos no edital.

7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.6.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

b) Serão cobradas as demais exigências técnicas que constam no Projeto Básico, ANEXO I deste edital.

C1) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

d.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o profissional constante no registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

d.2) Caso o licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

d.3) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
e

9.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente ou comissão de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.22. Na análise dos documentos de habilitação, o agente ou comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente ou comissão de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.2.

9.24.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.24.2. Havendo inabilitação, terá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.25. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Passada a fase de habilitação ou aceita a proposta de licitante, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao agente de contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o agente de contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados

para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente ou comissão de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

13.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente ou comissão de contratação/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; ou

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Multa de até 15% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.4;

14.2.2. Multa de até 15% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 13.1.5 a 13.1.9;

14.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Jequiá da Praia - AL, pelo prazo de até três anos; em decorrência das infrações relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município de Jequiá da Praia, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5 a 14.1.9, bem como pelas infrações dos itens 14.1.1 a 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais

grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo de três a seis anos.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.5. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.7. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.9. As multas serão recolhidas em favor do Município de Jequiá da Praia - AL, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento deste edital.

15.1.1. O agente ou comissão de contratação responderá a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser enviados através do sistema eletrônico (BNC), devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação na forma de sua divulgação inicial, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente ou comissão de contratação em contrário.

16.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.4. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

16.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. Verificada a excepcionalidade da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, caberá ao Agente ou comissão de contratação, devidamente fundamentado, decidir quanto a melhor solução.

16.10. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Agente ou comissão de contratação.

16.11. A assinatura dos documentos apresentados pelo licitante, poderá ocorrer no formato digital.

16.11.1. A assinatura digital decorrerá de certificado digital, o qual deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica, necessitando demonstrar endereço eletrônico para autenticidade.

16.12. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

16.13. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico portal BNC (bolsa Nacional de Compras, <https://www.jequiadapraia.al.gov.br/portalttransparencia>, bem como no setor de licitações, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **14** horas.

16.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **14** horas.

16.15. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

16.16. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

16.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Jequiá da Praia/AL, 01 de julho de 2026.

José Fabiano da Silva Santos
Agente de Contratação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Anexo II

Minuta de Contrato

CONTRATO P.M.J.P de nº 0XX/2026 - CC nº XX /2026 DE OBRAS DE ENGENHARIA SOB EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL, E DO OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrito no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliado na Rua Ladeira do Senhor Dezinho, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: XXXXXXXXXXXX situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Senhor (a) Joel Pereira Silva, portador do RG nº XXXXXXXX – XXXX/XXL e CPF nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº. 14.133/2021, com as alterações posteriores e demais legislações pertinentes, sendo decorrente do Processo Licitatório nº. **XXXXXX/2026**. As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, instruído no processo de **Concorrência nº XX/2026**, cujo resultado foi homologado em data **XX/XX/2026**, pelo Prefeito Municipal de Jequiá da Praia - AL, estado de Alagoas, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a executar Obra de engenharia referente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante o regime empreitada por preço global

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O presente contrato tem seu valor total estimado em **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, de conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima expresso poderá variar para mais ou para menos em função dos serviços efetivamente executados, nos termos de que dispõe a cláusula quarta deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execuções dos serviços, previstos na Cláusula Primeira deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros serão provenientes dos recursos da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL, devidamente alocados no orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 08000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

DOTAÇÃO: 17.512.0004.1006 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário

ELEMENTO: 449051000000 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 1700000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: R\$ 18.662.479,00

FONTE DE RECURSO: 17200000 – Transferência da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP – Lei 9.478/1997

Valor: R\$ 18.681,16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES:

As medições serão parciais e os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma, e nos preços constantes da planilha de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas das respectivas folhas de medição que conterão o visto da fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela CONTRATADA, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica.

PARÁGRAFO QUARTO: Os pagamentos das medições ficarão condicionados a apresentação pela CONTRATADA, das folhas de pagamento e das guias previdenciárias e GFIP (FGTS), correspondentes às obras e serviços objeto desta licitação.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Recibo as GPS relativa a retenção dos 4,8% (quatro vírgula oito) por cento.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com sua medição final a declaração de regularização de obra (DISO) emitida pelo INSS.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso da CONTRATADA não cumprir qualquer disposição contratual, e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devido ficarão retidos até a solução da pendência, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas presentes neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Nenhuma alteração ou modificação dos serviços contratados poderá ser efetuada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A PREFEITURA, entretanto, poderá autorizar as modificações técnicas recomendáveis, desde que correspondam a um dos seguintes itens:

- a) Acréscimo ou redução de quantidade de qualquer serviço previsto no contrato;
- b) Supressão de qualquer item de serviço;
- c) Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, não previsto no contato, indispensáveis a conclusão das obras e/ou serviços contratados, respeitados os limites estabelecidos na Lei pertinente, e com preços negociados entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações ou modificações necessárias e indispensáveis a perfeita execução das obras e serviços deverão ser definidas e autorizadas pela PREFEITURA, em processo devidamente instruído e fundamentado tecnicamente, cabendo nestes casos a formalização do Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até **XX de XXXXXX de 20XX**, a partir da sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas. O prazo para execução e conclusão das obras e serviços é de **XXXXX (XXXXXXXXXXXX)** dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial dos Serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação de multas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de serviços devidamente autorizado pela PREFEITURA;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção dos serviços, por ordem e interesse da PREFEITURA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo interrupção prevista no item "c" do parágrafo anterior, o prazo contratual ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo necessidade de prorrogação de prazo contratual, o mesmo será procedido através de simples Termo de Apostilamento ao contrato. As alterações de prazo deverão ser requeridas pelo menos 10 (dez) dias anteriores ao termino do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas ao pessoal, as naturezas fiscais, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito a segurança, higiene e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá a CONTRATADA registrar o presente contrato no CREA/AL, bem como, o registro de matrícula da obra perante ao INSS (CEI) e apresentar comprovante a

PREFEITURA até 10 (dez) dias após assinatura e também cumprir as determinações estabelecidas no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Instalar placa, conforme modelo exigido pela PREFEITURA, alusiva ao responsável técnico, a natureza das obras e serviços, os recursos e entidade financiadora, colocando-as em locais, bem visíveis, determinados pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA:

A PREFEITURA prestará a CONTRATADA todas as informações julgadas necessárias, quando solicitada por escrito em um prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aprovar as medições em tempo hábil, como também efetuar o pagamento devido, na forma que estabelece este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

a) Fica designado o Secretário Municipal de Obras de Jequiá da Praia/AL e o engenheiro do município, o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXX - ENGENHEIRO CIVIL CREA: XXXXXXXXXXXXXXX** como gestor e fiscal do contrato respectivamente, que exercerão as atribuições abaixo elencadas:

- Expedir ordens de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução do objeto; fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada; comunicar a CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos.

b) A PREFEITURA exercerá ampla fiscalização sobre as obras e serviços, por intermédio de seus prepostos devidamente credenciados, na forma prevista no Instrumento Convocatório, aos quais a CONTRATADA deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO DAS OBRAS:

Satisfeitas todas as exigências, a PREFEITURA através de seus técnicos procederá ao recebimento das obras mediante termo de Recebimento Provisório e posteriormente, após promover total vistoria, procederá ao Recebimento Definitivo. A responsabilidade da CONTRATADA, pela qualidade e correção dos trabalhos, contudo, subsistirá na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: Pela inexecução, erro ou execução imperfeita, mora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal que houver, estará sujeita às seguintes penalidades segundo a natureza e gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão do contrato;
- d) Suspensão do registro e do direito de participar de licitações;
- e) Cancelamento do registro e declaração de inidoneidade para participar de licitação;
- f) A CONTRATADA sujeitar-se-á ao pagamento da multa meramente moratória de 1%

(um por cento) por cento do valor do contrato por dia de atraso no início das obras e serviços, até o máximo de 01% (um por cento) por cento, desde que o atraso, devidamente comprovado, se origine de fato a ela exclusivamente imputável;

g) Ocorrendo inadimplência durante a execução do contrato, por parte da contratada, não justificada perante a fiscalização da PREFEITURA, a qual deverá se pronunciar por escrito será aplicada multa de 01% (um por cento) por cento do montante do contrato, por dia de ocorrência, inclusive o estipulado na Cláusula Quinta, e/ou não atendimento das condições estabelecidas no contrato o máximo de 01% (um por cento) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser automaticamente extinto independente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da PREFEITURA, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento de parte das obras e serviços que estiverem efetivamente executados, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer cláusula deste instrumento;
- b) Paralisação injustificada por atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos;
- c) Em caso de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- d) Se este contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da PREFEITURA;
- e) Por imperícia ou negligência, quando das execuções dos serviços, devidamente comprovados;
- f) Pelo não cumprimento de qualquer determinação oriundo da fiscalização e/ou normas técnicas;
- g) Pela incidência de multas que totalize 05 (cinco) por cento do valor contratual;
- h) Em caso de mútuo acordo ou conveniência da PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por qualquer das causas supramencionadas, a CONTRATADA, além das penalidades contratuais, responderá por perdas e danos decorrentes da decisão, salvo se esta for conveniência da PREFEITURA ou mútuo acordo. A rescisão se processará por ato próprio e unilateral da PREFEITURA por simples apostila a este contrato, após a decisão do Prefeito do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Os contratantes elegem o Foro da cidade de São Miguel dos Campos/AL, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Jequiá da Praia/AL, XX de XXXXXXX de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS - PREFEITO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ENGENHEIRO CIVIL
CREA: XXXXXXXXXXXXXXXX
GESTOR

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de **Construção da etapa final do esgotamento sanitário no município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas**, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

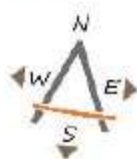
2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção da etapa final do esgotamento sanitário no município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas é necessária pois, atualmente, o município enfrenta graves deficiências de saneamento. Não há sistema público de esgotamento sanitário abrangente – segundo o IBGE, e em 2010 apenas 2,1% dos domicílios tinham esgotamento adequado (rede coletora ou fossa séptica padrão). Praticamente toda a população utiliza soluções precárias: fossas rudimentares, valas a céu aberto ou descarte direto nos rios e na lagoa. Em 2010 foi criado o SAAE municipal. Somado a isto, estudos locais apontam poluição crescente do rio Jequiá e trechos da lagoa impróprios para banho atribuída à falta de saneamento básico. Essa situação é preocupante em termos de saúde pública e impacto ambiental, especialmente considerando a vocação turística de Jequiá da praia (praias, lagoas) e a dependência da pesca artesanal. Em suma, o município tem características ambientais ricas – clima quente e úmido, relevo costeiro baixo, muitos recursos hídricos – que tornam urgente a implantação de um sistema de esgotamento sanitário eficaz para proteger a qualidade das águas e a saúde da população.

2.2. A obra consiste na construção da rede coletora de esgotamento sanitário da região central do município. O projeto contempla 09 Bacias (Figura 01), sendo a Bacia 06a já executada na etapa útil anterior. O empreendimento é dotado de 09 estações elevatórias que irão bombear o esgoto coletado à Estação de Tratamento também já construída na fase da Etapa Útil. A rede coletora será construída em tubos de PVC enterrados, sendo 667 metros de Tubo DN 200mm e 12.690 metros de tubulação de DN 150mm.



Racia:  BC-04  BC-07
 BC-01  BC-05  BC-08
 BC-02  BC-06a_Executada  BC-09
 BC-03  BC-06b



DATUM: SIRGAS 2000 / UTM zone 24S
SRC: EPSG:31984 ESC: 1/10000 Rotação 7º

0 0,2 0,4 km

3. MODELAGEM E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Email: Seinfra@jequiadapraia.al.gov.br | Setor de engenharia: engenhariajequia@gmail.com
Endereço: Rua João Davi dos Santos, s/nº – CNPJ: 02.917.132/0001-08

4. VISTORIA

4.1. A realização de vistoria é facultativa, observados os regramentos previstos no Edital.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução da obra será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma constante em anexo a este instrumento;

5.2. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

5.2.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

5.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

5.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

5.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

5.4. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa.) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

5.4.2. O recebimento definitivo do objeto contratado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos

no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a legislação em vigor;

6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

6.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

6.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

6.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

6.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

6.10.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 119 da Lei nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de

fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

7.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

7.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

7.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento;

7.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

7.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

- 7.16.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 7.18.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.19.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 7.20.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.21.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 7.22.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 7.23.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.24.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 7.25.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 7.26.** Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs 6.496/77 e 12.378/2010);
- 7.27.** Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.28.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 93 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.29.** Assegurar à CONTRATANTE:
- 7.29.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.29.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.30. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

7.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

7.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

7.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

7.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

7.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

7.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

7.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

7.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de

produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

7.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual;

7.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

7.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

7.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

7.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

7.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

7.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

7.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

7.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

7.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

7.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

7.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

7.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

7.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

7.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

7.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

7.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

7.42. Fornecer, quando for o caso, os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

7.42.1. A elaboração dos projetos executivos, quando for o caso, deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

7.43. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e

Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.44. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta;

7.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivos substituto.

8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.13.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Manual Técnico Operacional, bem como o disposto neste item.

9.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.2.1. não produzir os resultados acordados,

9.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.3. A utilização do Manual Técnico Operacional não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

9.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

9.4.1. Comprovações técnicas da execução dos serviços pela contratada;

9.4.2. Verificação da execução e da qualidade destes serviços pela fiscalização;

9.4.3. Aprovação dos serviços realizados pela fiscalização;

9.4.4. Medição dos serviços executados pela contratada em conformidade com o cronograma físico-financeiro;

Do recebimento

9.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.12.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

9.12.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.12.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

9.12.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

9.12.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.18. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.19. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.25. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INCC – Índice Nacional de Custo da Construção* de correção monetária.

Forma de pagamento

9.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Será admitida a subcontratação PARCIAL do objeto a ser contratado;

10.1.1. A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

10.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no formato ELETRÔNICO, nos termos do art. 29 c/c a alínea "a" do inciso XXXVIII, do art. 6º e art. 46, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de seleção de Menor Preço Global, e regime de empreitada por preço unitário, conforme disposto no inciso XXVIII, do art. 6º da mencionada Lei.

Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

11.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual e Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.18. Certidão negativa de falência ou insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

11.19. Comprovação de que possui patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado.

11.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo interessado de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

11.21. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste a boa situação financeira da empresa, conforme o índice exigido no termo de referência.

11.22. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices, deverão comprovar o capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado

11.23. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Documento comprobatório da garantia de participação ou, se for o caso, recibo do recolhimento da caução em dinheiro, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da obra, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas, em uma das seguintes modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag.: nº. 2117, Conta Corrente nº. 130-0.

Qualificação Técnica

11.26. Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Projeto Básico e em plena validade;

11.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado e regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.27.1.1. Comprovação da capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL

Comprovação de Capacidade Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de Atestado de capacidade técnica, emitido em nome da Licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, devidamente acompanhada da CAT registrado pelo CREA, que comprove a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos aos do objeto deste Edital, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir:

**1. Assentamento de rede coletora de esgoto sanitário em tubo de pvc DN150mm.
QUANTIDADE: 6.300 M**

2. Execução de Escoramento de vala, com perfil metálico, ou similar. QUANTIDADE: 33.000,00 m², compatível com 50% do somatório de todos escoramentos;
3. Execução de Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm. QUANTIDADE: 600 Unid.
4. Execução de Rebaixamento de Lençol freático contendo a instalação e desinstalação de tubo coletor de PVC, diâmetro de 100 mm, para sistema de rebaixamento de lençol freático por ponteiros filtrantes, ou similar. QUANTIDADE: 2.200,00 m.
5. Execução de recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. QUANTIDADE: 3.500 m²
6. Construção e montagem eletromecânica de estações elevatórias de esgoto.

11.27.2. Comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL:

A empresa deverá comprovar possuir, na data do certame, profissional ou profissionais de nível superior, detentores de Atestados de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica por execução de serviços de características e prazos semelhantes, averbada pelo CREA, acompanhadas pelas respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprovem ter os profissionais executados os referidos serviços, limitada essa exigência às parcelas de maior relevância definidas:

1. Assentamento de rede coletora de esgoto sanitário em tubo de pvc DN150mm.
2. Execução de Escoramento de vala, com perfil metálico, ou similar.
3. Execução de Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm.
4. Execução de Rebaixamento de Lençol freático contendo a instalação e desinstalação de tubo coletor de PVC, diâmetro de 100 mm, para sistema de rebaixamento de lençol freático por ponteiros filtrantes, ou similar.
5. Execução de recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material.
6. Construção e montagem eletromecânica de estações elevatórias de esgoto.

11.27.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.27.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.27.5. Indicação de equipe técnica composta no mínimo por **1(um) Engenheiro Civil e 1(um) Engenheiro Sanitarista** como responsáveis técnicos residentes da obra.

11.27.6. O profissional deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a sessão, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, sócios, responsáveis técnicos pela prestação de serviços, empregados e contratados, cujo vínculo será comprovado por intermédio do contrato social, do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou da declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.

11.27.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar dos serviços, sendo admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

11.27.8. Juntamente com a documentação técnica completa, a licitante deverá apresentar um **Quadro Resumo de CAT**, elaborado conforme o modelo constante no Anexo I deste Projeto Básico.

11.27.9. O Quadro Resumo deverá conter, de forma clara, concisa e estruturada, as seguintes informações extraídas dos atestados apresentados:

- Descrição do serviço;
- Número de registro da CAT;
- Número da ART referente ao registro da CAT;
- Número da CAO referente à ART;
- Número da Página onde consta o serviço;
- Número do item referente ao serviço;
- Quantitativos ou dimensões principais da obra/serviço executado.

11.27.10. O Quadro Resumo de CAT tem caráter facilitador para a análise da Comissão de Contratação e não substitui a apresentação da Certidão original e dos Atestados de Capacidade Técnica, que servirão como prova documental definitiva.

11.27.11. A não apresentação do Quadro Resumo ensejará diligências.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.681.160,16 (dezoito milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Jequiá da Praia/AL.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

15. ANEXOS

15.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

15.1.1. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

15.1.2. Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;

15.1.3. Memória de Cálculo;

15.1.4. Composição de Preços Unitários;

15.1.5. Planilha de Composição de BDI;

15.1.6. Cronograma Físico-Financeiro;

15.1.7. Curva ABC;

15.1.8. Termo de Justificativas Técnicas;

15.1.9. Orçamentos;

15.1.10. Atestado de Viabilidade Técnica;

15.2. Integram este Projeto Básico, ainda, para todos os fins e efeitos, os respectivos projetos de engenharia, bem como os documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).

Jequiá da Praia -AL, 18 de junho de 2026.

RICARDO DE SOUZA Assinado de forma digital por
DELGADO:07383555 RICARDO DE SOUZA
422 DELGADO:07383555422
Dados: 2026.06.18 08:54:30
-03'00"

RICARDO DE SOUZA DELGADO
ENGENHEIRO CIVIL
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ANEXO I – QUADRO RESUMO DE CAT

Ref.: Concorrência Nº XX/2026

Objeto: (Inserir Objeto do certame)

Nome da Empresa: (Inserir nome da empresa)

CNPJ: (Inserir CNPJ da Empresa)

Descrição do Serviço	Nº da CAT	Nº da ART	Nº da CAO	Nº da Pág. Na CAT	Nº do Item	Quant.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.			Etapa Final do Esgotamento Sanitário de Jequiá					-	18.681.160,16	
1.1.			DESPESAS INDIRETAS - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO					-	15.199,25	
1.1.1.	Próprio	COMPO-24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPOSIÇÃO DETALHADA SICRO)	un	1,00	12.178,89	BDI 1	15.199,25	15.199,25	RA
1.2.			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	844.971,38	
1.2.1.	Próprio	C-67	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL	UN	1,00	677.060,40	BDI 1	844.971,38	844.971,38	RA
1.3.			INSTALAÇÕES PRELIMINARES					-	57.810,18	
1.3.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	499,56	BDI 1	623,45	4.039,96	RA
1.3.2.	ORSE	6090	Ligação Predial de Água no Passeio em 1 1/2", com fornecimento do material, inclusive hidrômetro de 20m3/h e caixa de proteção c/tampa de concreto Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	1.490,20	BDI 1	1.859,77	1.859,77	RA
1.3.3.	SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.436,80	BDI 1	3.041,13	3.041,13	RA
1.3.4.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	396,57	98,74	BDI 1	123,23	48.869,32	RA
1.4.			CANTEIRO DE OBRAS					-	483.313,80	
1.4.1.	ORSE	4659	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/202	mês	60,00	1.800,00	BDI 1	2.246,40	134.784,00	RA
1.4.2.	ORSE	4654	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	150,00	800,00	BDI 1	998,40	149.760,00	RA
1.4.3.	ORSE	4656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	60,00	1.054,51	BDI 1	1.316,03	78.961,80	RA
1.4.4.	ORSE	4657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	60,00	1.600,00	BDI 1	1.996,80	119.808,00	RA
1.5.			BACIA 01 - REDE COLETORA					-	486.294,83	
1.5.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	710,05	3,54	BDI 1	4,42	3.138,42	RA
1.5.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	568,04	70,55	BDI 1	88,05	50.015,92	RA
1.5.3.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	329,15	6,89	BDI 1	8,60	2.830,69	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.5.4.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	576,34	5,92	BDI 1	7,39	4.259,15	RA
1.5.5.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	408,19	14,29	BDI 1	17,83	7.278,03	RA
1.5.6.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	270,09	8,81	BDI 1	10,99	2.968,29	RA
1.5.7.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	636,20	0,69	BDI 1	0,86	547,13	RA
1.5.8.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	284,02	7,07	BDI 1	8,82	2.505,06	RA
1.5.9.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	227,22	1,43	BDI 1	1,78	404,45	RA
1.5.10.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	798,13	104,22	BDI 1	130,07	103.812,77	RA
1.5.11.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.749,62	80,92	BDI 1	100,99	176.694,12	RA
1.5.12.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	56,80	256,00	BDI 1	319,49	18.147,03	RA
1.5.13.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	62,53	100,93	BDI 1	125,96	7.876,28	RA
1.5.14.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	95,36	95,48	BDI 1	119,16	11.363,10	RA
1.5.15.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	19.807,70	0,69	BDI 1	0,86	17.034,62	RA
1.5.16.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	322,07	8,17	BDI 1	10,20	3.285,11	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.5.17.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 01/2021	M	710,05	3,99	BDI 1	4,98	3.536,05	RA
1.5.18.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	710,05	56,66	BDI 2	65,32	46.380,47	RA
1.5.19.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_ 12/2020	UN	8,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	11.378,80	RA
1.5.20.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_ 12/2020	M	3,06	398,58	BDI 1	497,43	1.522,14	RA
1.5.21.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	4,00	233,92	BDI 1	291,93	1.167,72	RA
1.5.22.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_ 03/2024	M	710,05	8,85	BDI 1	11,04	7.838,95	RA
1.5.23.	Próprio	COMPO-25	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. (Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	2,00	836,25	BDI 1	1.043,64	2.087,28	RA
1.5.24.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	1,00	178,89	BDI 1	223,25	223,25	RA
1.6.			BACIA 01 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	25.470,56	
1.6.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	178,16	3,54	BDI 1	4,42	787,47	RA
1.6.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020	M2	94,89	70,55	BDI 1	88,05	8.355,06	RA
1.6.3.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3).LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	103,82	6,89	BDI 1	8,60	892,85	RA
1.6.4.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	70,04	19,60	BDI 1	24,46	1.713,18	RA
1.6.5.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	179,71	0,93	BDI 1	1,16	208,46	RA
1.6.6.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	42,22	7,07	BDI 1	8,82	372,38	RA
1.6.7.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	42,22	1,43	BDI 1	1,78	75,15	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.6.8.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	10,69	256,00	BDI 1	319,49	3.415,35	RA
1.6.9.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	22,43	100,93	BDI 1	125,96	2.825,28	RA
1.6.10.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	3.064,61	0,69	BDI 1	0,86	2.635,56	RA
1.6.11.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	49,83	8,17	BDI 1	10,20	508,27	RA
1.6.12.	SINAPI-2	103374	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	178,16	0,66	BDI 1	0,82	146,09	RA
1.6.13.	ORSE-I	809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	un	1,00	55,42	BDI 2	63,89	63,89	RA
1.6.14.	ORSE-I	5298	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	4,00	318,11	BDI 2	366,72	1.466,88	RA
1.6.15.	ORSE	5275	Assentamento de conexões de pvc defofo, junta elástica, diam.= 100 mm	un	7,00	4,33	BDI 1	5,40	37,80	RA
1.6.16.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	178,16	8,85	BDI 1	11,04	1.966,89	RA
1.7.			BACIA 01 - ELEVATÓRIA					-	65.602,27	
1.7.1.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4,35	6,89	BDI 1	8,60	37,41	RA
1.7.2.	SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	11,92	5,61	BDI 1	7,00	83,44	RA
1.7.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	6,00	104,22	BDI 1	130,07	780,42	RA
1.7.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	19,08	59,18	BDI 1	73,86	1.409,25	RA
1.7.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	16,28	1,43	BDI 1	1,78	28,98	RA
1.7.6.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	16,28	9,60	BDI 1	11,98	195,03	RA
1.7.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	81,38	2,83	BDI 1	3,53	287,27	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.7.8.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA
1.7.9.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.7.10.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.7.11.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.7.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.7.13.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	74,38	97,01	BDI 1	121,07	9.005,19	RA
1.7.14.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,38	640,70	BDI 1	799,59	5.900,97	RA
1.7.15.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,38	43,16	BDI 1	53,86	397,49	RA
1.7.16.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464,00	15,68	BDI 1	19,57	9.080,48	RA
1.7.17.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,00	11,47	BDI 1	14,31	486,54	RA
1.7.18.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	327,00	12,19	BDI 1	15,21	4.973,67	RA
1.7.19.	SBC	53115	REDUCAO EXCENTRICA COM FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	213,74	BDI 2	246,40	246,40	RA
1.7.20.	ORSE-2	5384	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	2,00	64,55	BDI 2	74,41	148,82	RA
1.7.21.	ORSE-I	5521	Junta gibault em fofo, d= 50mm	un	1,00	345,80	BDI 2	398,64	398,64	RA
1.7.22.	ORSE-I	12533	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipoeuro 23, PN16, diam = 50mm	un	2,00	436,00	BDI 2	502,62	1.005,24	RA
1.7.23.	SBC	44290	TE COM ROSCA DERIVACAO IRRIGA-LF 50mm x 1.1/2"	UN	1,00	20,61	BDI 2	23,76	23,76	RA
1.7.24.	SCO	MAT056350	Extremidade de PVC rígido, PBA, PF, diametro nominal de 50mm	un	3,00	117,48	BDI 2	135,43	406,29	RA
1.7.25.	ORSE-I	14061	Curva 90º, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	1,00	9,57	BDI 2	11,03	11,03	RA
1.7.26.	SEINFRA	I5305	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMBORRACHADA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE DN 50 PN10/16	UN	1,00	639,23	BDI 2	736,90	736,90	RA
1.7.27.	EMBASA	M013014001	VALVULA RET. FOFO C/ FLANGES PN 10 DN 50	PC	1,00	4.254,05	BDI 2	4.904,07	4.904,07	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.7.28.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.7.29.	Próprio	C-31	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=8MCA Q=4M3/H	un	1,00	5.369,99	BDI 2	6.190,52	6.190,52	RA
1.7.30.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.7.31.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.7.32.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.7.33.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.7.34.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.7.35.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.7.36.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.7.37.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.7.38.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.7.39.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.7.40.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.7.41.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.7.42.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.7.43.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref: TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.7.44.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.7.45.	ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	5,00	9,09	BDI 1	11,34	56,70	RA
1.7.46.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.7.47.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.7.48.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.7.49.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.8.			BACIA 02 - REDE COLETORA					-	6.389.929,41	
1.8.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	7.464,28	3,54	BDI 1	4,42	32.992,12	RA
1.8.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	5.456,51	70,55	BDI 1	88,05	480.445,71	RA
1.8.3.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.744,20	6,89	BDI 1	8,60	15.000,12	RA
1.8.4.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4.922,07	5,92	BDI 1	7,39	36.374,10	RA
1.8.5.	SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2.591,42	5,61	BDI 1	7,00	18.139,94	RA
1.8.6.	SINAPI	102280	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2.636,81	5,45	BDI 1	6,80	17.930,31	RA
1.8.7.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	715,40	10,95	BDI 1	13,67	9.779,52	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.										18.681.160,16
1.8.8.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	598,22	9,42	BDI 1	11,76	7.035,07	RA
1.8.9.	SINAPI	102277	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.142,76	8,65	BDI 1	10,80	12.341,81	RA
1.8.10.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2.903,92	14,29	BDI 1	17,83	51.776,89	RA
1.8.11.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4.083,93	16,85	BDI 1	21,03	85.885,05	RA
1.8.12.	SINAPI	104731	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4.974,47	12,55	BDI 1	15,66	77.900,20	RA
1.8.13.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	6.687,99	0,69	BDI 1	0,86	5.751,67	RA
1.8.14.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	2.985,71	7,07	BDI 1	8,82	26.333,96	RA
1.8.15.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	2.388,57	1,43	BDI 1	1,78	4.251,65	RA
1.8.16.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	3.889,26	104,22	BDI 1	130,07	505.876,05	RA
1.8.17.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	16.042,45	80,92	BDI 1	100,99	1.620.127,03	RA
1.8.18.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	8.042,01	59,18	BDI 1	73,86	593.982,86	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.8.19.	ORSE	7135	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes. Rev 01/2023	M2	10.006,41	80,36	BDI 1	100,29	1.003.542,86	RA
1.8.20.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	597,10	256,00	BDI 1	319,49	190.767,48	RA
1.8.21.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	340,59	100,93	BDI 1	125,96	42.900,72	RA
1.8.22.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	854,35	95,48	BDI 1	119,16	101.804,35	RA
1.8.23.	SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	464,65	96,91	BDI 1	120,94	56.194,77	RA
1.8.24.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	208.187,06	0,69	BDI 1	0,86	179.040,87	RA
1.8.25.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	T	3.385,15	8,17	BDI 1	10,20	34.528,53	RA
1.8.26.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	7.464,28	3,99	BDI 1	4,98	37.172,11	RA
1.8.27.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	7.464,28	56,66	BDI 2	65,32	487.566,77	RA
1.8.28.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	93,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	132.278,55	RA
1.8.29.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF 12/2020	M	142,76	398,58	BDI 1	497,43	71.013,11	RA
1.8.30.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	32,00	233,92	BDI 1	291,93	9.341,76	RA
1.8.31.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	7.464,28	8,85	BDI 1	11,04	82.405,65	RA
1.8.32.	Próprio	COMPO-25	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	338,00	836,25	BDI 1	1.043,64	352.750,32	RA
1.8.33.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	30,00	178,89	BDI 1	223,25	6.697,50	RA
1.9.			BACIA 02 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	149.693,01	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.9.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	471,21	3,54	BDI 1	4,42	2.082,75	RA
1.9.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	282,72	70,55	BDI 1	88,05	24.893,50	RA
1.9.3.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	144,06	10,95	BDI 1	13,67	1.969,30	RA
1.9.4.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	141,91	6,89	BDI 1	8,60	1.220,43	RA
1.9.5.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	183,71	19,60	BDI 1	24,46	4.493,55	RA
1.9.6.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	544,08	0,93	BDI 1	1,16	631,13	RA
1.9.7.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	127,83	7,07	BDI 1	8,82	1.127,46	RA
1.9.8.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	127,83	1,43	BDI 1	1,78	227,54	RA
1.9.9.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	28,27	256,00	BDI 1	319,49	9.031,98	RA
1.9.10.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	69,36	100,93	BDI 1	125,96	8.736,59	RA
1.9.11.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	9.019,42	0,69	BDI 1	0,86	7.756,70	RA
1.9.12.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	t	146,65	8,17	BDI 1	10,20	1.495,83	RA
1.9.13.	SINAPI	103376	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	471,21	133,87	BDI 1	167,07	78.725,05	RA
1.9.14.	SINAPI-I	20165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	23,58	BDI 2	27,18	27,18	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.9.15.	SINAPI-2	72541	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	37,38	BDI 1	46,65	46,65	RA
1.9.16.	SBC	52588	LUVA PVC SOLDAVEL DIAM.110mm	UN	11,00	159,71	BDI 2	184,11	2.025,21	RA
1.9.17.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_ 03/2024	M	471,21	8,85	BDI 1	11,04	5.202,16	RA
1.10.			BACIA 02 - ELEVATÓRIA					-	245.161,79	
1.10.1.	SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	18,76	9,23	BDI 1	11,52	216,12	RA
1.10.2.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	87,54	8,70	BDI 1	10,86	950,68	RA
1.10.3.	SINAPI	101591	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_ 01/2026	M2	11,37	123,04	BDI 1	153,55	1.745,86	RA
1.10.4.	SINAPI	101593	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_ 01/2026	M2	63,66	101,51	BDI 1	126,68	8.064,45	RA
1.10.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_ 12/2022	M	7,40	229,26	BDI 1	286,12	2.117,29	RA
1.10.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_ 09/2024	M3	106,30	1,43	BDI 1	1,78	189,21	RA
1.10.7.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	M3	106,30	7,07	BDI 1	8,82	937,57	RA
1.10.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	531,51	2,83	BDI 1	3,53	1.876,23	RA
1.10.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	2,59	640,70	BDI 1	799,59	2.070,94	RA
1.10.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	2,59	43,16	BDI 1	53,86	139,50	RA
1.10.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	60,00	15,68	BDI 1	19,57	1.174,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.10.12.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,00	11,47	BDI 1	14,31	8.729,10	RA
1.10.13.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.342,00	12,39	BDI 1	15,46	20.747,32	RA
1.10.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	230,89	97,01	BDI 1	121,07	27.953,85	RA
1.10.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	24,19	640,70	BDI 1	799,59	19.342,08	RA
1.10.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	24,19	43,16	BDI 1	53,86	1.302,87	RA
1.10.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.723,00	15,68	BDI 1	19,57	33.719,11	RA
1.10.18.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,00	12,39	BDI 1	15,46	216,44	RA
1.10.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	726,00	12,19	BDI 1	15,21	11.042,46	RA
1.10.20.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,00	10,99	BDI 1	13,72	1.920,80	RA
1.10.21.	SEINFRA	I7136	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 80 PN10	UN	1,00	541,44	BDI 2	624,17	624,17	RA
1.10.22.	ORSE	6688	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm,L=5,80m	un	1,00	4.729,53	BDI 2	5.452,20	5.452,20	RA
1.10.23.	ORSE-I	5386	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 100mm	un	1,00	414,12	BDI 2	477,40	477,40	RA
1.10.24.	ORSE	6537	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm,L=1,00m	un	1,00	2.607,44	BDI 2	3.005,86	3.005,86	RA
1.10.25.	EMBASA	M013014009	VALVULA RET. FOFO C/ FLANGES PN 10 DN 100	PC	1,00	5.153,56	BDI 2	5.941,02	5.941,02	RA
1.10.26.	ORSE-I	5788	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 100mm	un	2,00	734,02	BDI 2	846,18	1.692,36	RA
1.10.27.	ORSE-I	12532	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipoeuro 23, PN16, diam = 100mm	un	2,00	697,90	BDI 2	804,54	1.609,08	RA
1.10.28.	SEINFRA	I9826	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN 100	UN	1,00	1.885,87	BDI 2	2.174,03	2.174,03	RA
1.10.29.	ORSE-I	5722	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16, d= 100 x 100mm	un	1,00	579,98	BDI 2	668,60	668,60	RA
1.10.30.	ORSE	6680	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm,L=2,00m	un	2,00	3.078,20	BDI 2	3.548,55	7.097,10	RA
1.10.31.	ORSE-I	5359	Curva 90º c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	1,00	371,42	BDI 2	428,17	428,17	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	↓
1.10.32.	ORSE	5427	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	m	4,18	350,67	BDI 2	404,25	1.689,77	RA
1.10.33.	ORSE-2	6346	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 80mm	un	1,00	372,77	BDI 2	429,73	429,73	RA
1.10.34.	SBC	53202	TUBO FERRO FUNDIDO PONTA-PONTA TP SMU 100mm	M	1,25	471,62	BDI 2	543,68	679,60	RA
1.10.35.	ORSE	6550	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10, diam. = 200mm, L=1,00m	un	1,00	2.487,55	BDI 2	2.867,65	2.867,65	RA
1.10.36.	ORSE-2	5394	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 25, d= 100mm	un	1,00	94,07	BDI 2	108,44	108,44	RA
1.10.37.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	175,74	BDI 2	202,59	202,59	RA
1.10.38.	Próprio	C-32	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=27MCA Q=61M3/H	un	1,00	45.102,99	BDI 2	51.994,73	51.994,73	RA
1.10.39.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,65	1.265,01	BDI 1	1.578,73	2.604,90	RA
1.10.40.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.10.41.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.10.42.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.10.43.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.10.44.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.10.45.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.10.46.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.10.47.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.10.48.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.10.49.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.10.50.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM ACO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.10.51.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.10.52.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.10.53.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.10.54.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.10.55.	ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	5,00	9,09	BDI 1	11,34	56,70	RA
1.10.56.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.10.57.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.10.58.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.10.59.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.11.			BACIA 03 - REDE COLETORA					-	2.247.335,93	
1.11.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.746,73	3,54	BDI 1	4,42	7.720,55	RA
1.11.2.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	1.746,59	8,85	BDI 1	11,04	19.282,35	RA
1.11.3.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	972,33	14,34	BDI 1	17,90	17.404,71	RA
1.11.4.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.300,76	12,33	BDI 1	15,39	20.018,70	RA
1.11.5.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	52,72	11,66	BDI 1	14,55	767,08	RA
1.11.6.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	1.746,73	229,26	BDI 1	286,12	499.774,39	RA
1.11.7.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	2.401,33	104,22	BDI 1	130,07	312.340,99	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	↓
1.11.8.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	3.251,73	80,92	BDI 1	100,99	328.392,21	RA
1.11.9.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	133,80	59,18	BDI 1	73,86	9.882,47	RA
1.11.10.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	144,34	256,00	BDI 1	319,49	46.115,19	RA
1.11.11.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	219,18	100,93	BDI 1	125,96	27.607,91	RA
1.11.12.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	192,63	95,48	BDI 1	119,16	22.953,79	RA
1.11.13.	SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	4,45	96,91	BDI 1	120,94	538,18	RA
1.11.14.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	51.717,10	0,69	BDI 1	0,86	44.476,71	RA
1.11.15.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocacadora	t	840,92	8,17	BDI 1	10,20	8.577,38	RA
1.11.16.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	TXKM	973,72	14,29	BDI 1	17,83	17.361,43	RA
1.11.17.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	754,73	16,85	BDI 1	21,03	15.871,97	RA
1.11.18.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	4.839,70	0,69	BDI 1	0,86	4.162,14	RA
1.11.19.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	2.160,58	7,07	BDI 1	8,82	19.056,32	RA
1.11.20.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	3.064,36	0,93	BDI 1	1,16	3.554,66	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.11.21.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	776,54	7,07	BDI 1	8,82	6.849,08	RA
1.11.22.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	776,54	1,43	BDI 1	1,78	1.382,24	RA
1.11.23.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	58,90	70,55	BDI 1	88,05	5.186,15	RA
1.11.24.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	69,23	1.889,17	BDI 1	2.357,68	163.222,19	RA
1.11.25.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	9,59	3.948,74	BDI 2	4.552,11	43.654,73	RA
1.11.26.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,62	3.889,23	BDI 2	4.483,50	2.779,77	RA
1.11.27.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	1,80	2.962,07	BDI 2	3.414,67	6.146,41	RA
1.11.28.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	173,08	8,17	BDI 1	10,20	1.765,42	RA
1.11.29.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	10.644,46	0,83	BDI 1	1,04	11.070,24	RA
1.11.30.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	1.263,94	3,99	BDI 1	4,98	6.294,42	RA
1.11.31.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	1.263,94	56,66	BDI 2	65,32	82.560,56	RA
1.11.32.	SINAPI	90741	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	482,66	4,55	BDI 1	5,68	2.741,51	RA
1.11.33.	SINAPI-I	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	482,66	96,32	BDI 2	111,04	53.594,57	RA
1.11.34.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	30,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	42.670,50	RA
1.11.35.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	17,89	398,58	BDI 1	497,43	8.899,02	RA
1.11.36.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	7,00	233,92	BDI 1	291,93	2.043,51	RA
1.11.37.	Próprio	COMPO-25	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	357,00	836,25	BDI 1	1.043,64	372.579,48	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.11.38.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	36,00	178,89	BDI 1	223,25	8.037,00	RA
1.12.			BACIA 03 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	187.991,23	
1.12.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	168,36	3,54	BDI 1	4,42	744,15	RA
1.12.2.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	136,87	229,26	BDI 1	286,12	39.161,24	RA
1.12.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	M3	4,71	1.889,17	BDI 1	2.357,68	11.104,67	RA
1.12.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	0,65	3.948,74	BDI 2	4.552,11	2.958,87	RA
1.12.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,04	3.889,23	BDI 2	4.483,50	179,34	RA
1.12.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,12	2.962,07	BDI 2	3.414,67	409,76	RA
1.12.7.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	11,78	8,17	BDI 1	10,20	120,16	RA
1.12.8.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	725,01	0,83	BDI 1	1,04	754,01	RA
1.12.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	117,66	14,34	BDI 1	17,90	2.106,11	RA
1.12.10.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	304,89	104,22	BDI 1	130,07	39.657,04	RA
1.12.11.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	9,86	256,00	BDI 1	319,49	3.150,17	RA
1.12.12.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	28,08	100,93	BDI 1	125,96	3.536,96	RA
1.12.13.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	3.499,10	0,69	BDI 1	0,86	3.009,23	RA
1.12.14.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	56,89	8,17	BDI 1	10,20	580,28	RA
1.12.15.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF 08/2023	M3	77,26	71,43	BDI 1	89,14	6.886,96	RA
1.12.16.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	6.651,75	0,69	BDI 1	0,86	5.720,51	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.12.17.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	96,57	7,07	BDI 1	8,82	851,75	RA
1.12.18.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	207,29	0,93	BDI 1	1,16	240,46	RA
1.12.19.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	52,53	7,07	BDI 1	8,82	463,31	RA
1.12.20.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	52,53	1,43	BDI 1	1,78	93,50	RA
1.12.21.	SINAPI	103377	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	136,87	286,54	BDI 1	357,60	48.944,71	RA
1.12.22.	SINAPI-2	104067	LUVA DE CORRER, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	128,94	BDI 2	148,64	148,64	RA
1.12.23.	SBC	64052	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110mm	UN	1,00	372,20	BDI 2	429,07	429,07	RA
1.12.24.	SBC	32924	LUVA ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 90mm	UN	4,00	179,45	BDI 2	206,87	827,48	RA
1.12.25.	SEINFRA	G0700	CURVA SOLDÁVEL 90°, PA-U 12, SDR 11, DN 160 MM, CONFORME NBR ISO 16486-3	UN	2,00	6.095,66	BDI 2	7.027,08	14.054,16	RA
1.12.26.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	168,36	8,85	BDI 1	11,04	1.858,69	RA
1.13.			BACIA 03- TRAVESSIA					-	81.493,49	
1.13.1.	ORSE	5586	Fornecimento de curva 11° 15', em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	6,00	521,64	BDI 2	601,35	3.608,10	RA
1.13.2.	ORSE	5803	Fornecimento de curva 22° 30', em ferro fundido, com flanges pn 25, diam. = 150mm	un	1,00	1.019,07	BDI 2	1.174,78	1.174,78	RA
1.13.3.	ORSE-I	5442	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	un	2,00	961,31	BDI 2	1.108,20	2.216,40	RA
1.13.4.	ORSE	5283	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 150 mm	un	9,00	16,10	BDI 1	20,09	180,81	RA
1.13.5.	CPOS CDHU	47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	2,00	2.185,76	BDI 1	2.727,83	5.455,66	RA
1.13.6.	ORSE	10383	Fornecimento de ventosa para esgoto sanitário com flanges pn-10, dn-2", marcaVALLOY ou similar, modelo VEC-313	un	1,00	2.338,37	BDI 2	2.695,67	2.695,67	RA
1.13.7.	Próprio	COMPO-19	ASSENTAMENTO DE Ventosa para esgoto sanitário	un	1,00	14,89	BDI 1	18,58	18,58	RA
1.13.8.	ORSE-I	6075	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 150MM, L=2,00M	UN	16,00	3.516,05	BDI 2	4.053,30	64.852,80	RA
1.13.9.	ORSE	5339	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta mecânica, diam.= 150 mm	m	31,11	12,63	BDI 1	15,76	490,29	RA
1.13.10.	EMBASA	M100040500	ABRAÇADEIRA TIPO "U" REFORÇADA PARA TUBO DN 150 (6") (L 38 / 2,00), ESPESSURA2,00 MM, MATERIAL E CHUMBADOR EM AÇO INOX	UN	23,00	18,83	BDI 2	21,71	499,33	RA
1.13.11.	Próprio	COMPO-18	ASSENTAMENTO DE ABRAÇADEIRA TIPO "U" (MÃO DE OBRA)	un	23,00	10,49	BDI 1	13,09	301,07	RA
1.14.			BACIA 03 - ELEVATÓRIAS					-	230.451,02	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV/ 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.14.1.	SINAPI	102287	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	17,93	12,07	BDI 1	15,06	270,03	RA
1.14.2.	SINAPI	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	63,06	11,61	BDI 1	14,49	913,74	RA
1.14.3.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	11,05	59,18	BDI 1	73,86	816,15	RA
1.14.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	28,22	59,18	BDI 1	73,86	2.084,33	RA
1.14.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	7,90	229,26	BDI 1	286,12	2.260,35	RA
1.14.6.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	81,02	7,07	BDI 1	8,82	714,60	RA
1.14.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	405,12	2,83	BDI 1	3,53	1.430,07	RA
1.14.8.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,59	640,70	BDI 1	799,59	2.070,94	RA
1.14.9.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	43,16	BDI 1	53,86	139,50	RA
1.14.10.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	15,68	BDI 1	19,57	1.174,20	RA
1.14.11.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,00	11,47	BDI 1	14,31	8.729,10	RA
1.14.12.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.342,00	12,39	BDI 1	15,46	20.747,32	RA
1.14.13.	SICRO	3107996	Fórmis de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	143,57	97,01	BDI 1	121,07	17.382,02	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.14.14.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,04	640,70	BDI 1	799,59	12.025,83	RA
1.14.15.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,04	43,16	BDI 1	53,86	810,05	RA
1.14.16.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.071,00	15,68	BDI 1	19,57	20.959,47	RA
1.14.17.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	12,39	BDI 1	15,46	139,14	RA
1.14.18.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	451,00	12,19	BDI 1	15,21	6.859,71	RA
1.14.19.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,00	10,99	BDI 1	13,72	1.193,64	RA
1.14.20.	SEINFRA	14068	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 x 100 PN10	UN	2,00	605,11	BDI 2	697,57	1.395,14	RA
1.14.21.	ORSE	6690	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=2,00m	un	2,00	3.765,59	BDI 2	4.340,97	8.681,94	RA
1.14.22.	ORSE-I	5387	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	2,00	635,27	BDI 2	732,34	1.464,68	RA
1.14.23.	ORSE	6538	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	2,00	3.202,48	BDI 2	3.691,82	7.383,64	RA
1.14.24.	SBC	2563	VALVULA RETENCAO BIPARTIDA 150 LIBRAS FLANGE ACO 2.1/2"	UN	2,00	1.269,00	BDI 2	1.462,90	2.925,80	RA
1.14.25.	ORSE-I	5762	Toco em fofo c/ flanges pn 10 / 16, comp. = 0,25m, d= 150mm	un	4,00	625,41	BDI 2	720,97	2.883,88	RA
1.14.26.	ORSE-2	6366	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo longo e volante, tipo euro 21, PN16, diam = 150mm	un	3,00	773,11	BDI 2	891,24	2.673,72	RA
1.14.27.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	175,74	BDI 2	202,59	202,59	RA
1.14.28.	SEINFRA	110959	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN25 DN150	UN	2,00	2.414,79	BDI 2	2.783,77	5.567,54	RA
1.14.29.	ORSE-I	5725	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16, d= 150 x 150mm	un	2,00	801,07	BDI 2	923,47	1.846,94	RA
1.14.30.	ORSE-I	5789	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	1,00	1.073,03	BDI 2	1.236,99	1.236,99	RA
1.14.31.	ORSE-2	6192	TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,50M TUBO EM FoFo, PONTA E FLANGE PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,50M	UN	1,00	518,71	BDI 2	597,97	597,97	RA
1.14.32.	ORSE-2	5360	Curva 90º c/ bolsas, em fofo, je, d= 150mm	un	1,00	177,29	BDI 2	204,38	204,38	RA
1.14.33.	SBC	54115	TUBO FoFo PB JE K-9 PARA ESGOTO DN 150 COM ANEL	M	4,80	176,49	BDI 2	203,46	976,61	RA
1.14.34.	ORSE-2	5334	Curva 45º c/ bolsas, em fofo, je, d= 150mm	un	2,00	156,34	BDI 2	180,23	360,46	RA
1.14.35.	SBC	57615	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10, D= 300MM, L=1,00M	UN	1,15	4.184,26	BDI 2	4.823,61	5.547,15	RA
1.14.36.	ORSE	6549	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	1,00	2.109,31	BDI 2	2.431,61	2.431,61	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV/ 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.14.37.	ORSE-I	5387	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	1,00	635,27	BDI 2	732,34	732,34	RA
1.14.38.	ORSE-2	6361	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo longo e cabeçote, tipo euro 21, PN16, diam = 80mm	un	1,00	396,04	BDI 2	456,55	456,55	RA
1.14.39.	ORSE	6549	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	1,00	2.109,31	BDI 2	2.431,61	2.431,61	RA
1.14.40.	Próprio	C-33	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=12MCA Q=90M3/H	un	2,00	28.697,99	BDI 2	33.083,04	66.166,08	RA
1.14.41.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,65	1.265,01	BDI 1	1.578,73	2.604,90	RA
1.14.42.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.14.43.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.14.44.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.14.45.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.14.46.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.14.47.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.14.48.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.14.49.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.14.50.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.14.51.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.14.52.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.14.53.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.14.54.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.14.55.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.14.56.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.14.57.	ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	5,00	9,09	BDI 1	11,34	56,70	RA
1.14.58.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.14.59.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.14.60.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.14.61.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.15.			BACIA 04 - REDE COLETORA					-	666.437,40	
1.15.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	640,55	3,54	BDI 1	4,42	2.831,23	RA
1.15.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	65,18	70,55	BDI 1	88,05	5.739,10	RA
1.15.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	20,66	1.889,17	BDI 1	2.357,68	48.709,67	RA
1.15.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	2,86	3.948,74	BDI 2	4.552,11	13.019,03	RA
1.15.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,18	3.889,23	BDI 2	4.483,50	807,03	RA
1.15.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,54	2.962,07	BDI 2	3.414,67	1.843,92	RA
1.15.7.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	3.176,88	0,83	BDI 1	1,04	3.303,96	RA
1.15.8.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	51,65	8,17	BDI 1	10,20	526,83	RA
1.15.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	277,27	14,34	BDI 1	17,90	4.963,13	RA
1.15.10.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	488,97	12,33	BDI 1	15,39	7.525,25	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.15.11.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	440,51	71,43	BDI 1	89,14	39.267,06	RA
1.15.12.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	133,58	65,98	BDI 1	82,34	10.998,98	RA
1.15.13.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	49.430,24	0,69	BDI 1	0,86	42.510,01	RA
1.15.14.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	717,63	7,07	BDI 1	8,82	6.329,50	RA
1.15.15.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	985,66	0,93	BDI 1	1,16	1.143,37	RA
1.15.16.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	249,77	7,07	BDI 1	8,82	2.202,97	RA
1.15.17.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	249,77	1,43	BDI 1	1,78	444,59	RA
1.15.18.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	552,83	104,22	BDI 1	130,07	71.906,60	RA
1.15.19.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	1.447,96	80,92	BDI 1	100,99	146.229,48	RA
1.15.20.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	48,03	256,00	BDI 1	319,49	15.345,10	RA
1.15.21.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	46,35	100,93	BDI 1	125,96	5.838,25	RA
1.15.22.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	87,14	95,48	BDI 1	119,16	10.383,60	RA
1.15.23.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	16.747,00	0,69	BDI 1	0,86	14.402,42	RA
1.15.24.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	t	272,31	8,17	BDI 1	10,20	2.777,56	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.15.25.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	640,54	3,99	BDI 1	4,98	3.189,89	RA
1.15.26.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	640,54	56,66	BDI 2	65,32	41.840,07	RA
1.15.27.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	15,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	21.335,25	RA
1.15.28.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF 12/2020	M	5,15	398,58	BDI 1	497,43	2.561,76	RA
1.15.29.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	5,00	233,92	BDI 1	291,93	1.459,65	RA
1.15.30.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	640,55	8,85	BDI 1	11,04	7.071,67	RA
1.15.31.	Próprio	COMPO-25	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado. (Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	123,00	836,25	BDI 1	1.043,64	128.367,72	RA
1.15.32.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	7,00	178,89	BDI 1	223,25	1.562,75	RA
1.16.			BACIA 04 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	140.235,79	
1.16.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	151,48	3,54	BDI 1	4,42	669,54	RA
1.16.2.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	M3	4,95	1.889,17	BDI 1	2.357,68	11.670,52	RA
1.16.3.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	0,68	3.948,74	BDI 2	4.552,11	3.095,43	RA
1.16.4.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,04	3.889,23	BDI 2	4.483,50	179,34	RA
1.16.5.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,13	2.962,07	BDI 2	3.414,67	443,91	RA
1.16.6.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	12,37	8,17	BDI 1	10,20	126,17	RA
1.16.7.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	761,12	0,83	BDI 1	1,04	791,56	RA
1.16.8.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	134,42	14,34	BDI 1	17,90	2.406,12	RA
1.16.9.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	96,21	71,43	BDI 1	89,14	8.576,16	RA
1.16.10.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	8.283,26	0,69	BDI 1	0,86	7.123,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / Tomador Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.16.11.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	120,25	7,07	BDI 1	8,82	1.060,61	RA
1.16.12.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	TXKM	196,03	0,93	BDI 1	1,16	227,39	RA
1.16.13.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	49,67	7,07	BDI 1	8,82	438,09	RA
1.16.14.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	49,67	1,43	BDI 1	1,78	88,41	RA
1.16.15.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	151,48	229,26	BDI 1	286,12	43.341,46	RA
1.16.16.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	352,99	104,22	BDI 1	130,07	45.913,41	RA
1.16.17.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	12,21	256,00	BDI 1	319,49	3.900,97	RA
1.16.18.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	25,53	100,93	BDI 1	125,96	3.215,76	RA
1.16.19.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	3.481,28	0,69	BDI 1	0,86	2.993,90	RA
1.16.20.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	56,60	8,17	BDI 1	10,20	577,32	RA
1.16.21.	SINAPI-2	103374	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2021	M	151,48	0,66	BDI 1	0,82	124,21	RA
1.16.22.	ORSE-I	753	Curva 45° ferro galvanizado d=3 "	un	2,00	261,49	BDI 2	301,45	602,90	RA
1.16.23.	ORSE-I	5331	Curva 22° 30' de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm	un	2,00	346,09	BDI 2	398,97	797,94	RA
1.16.24.	ORSE-I	7475	Curva 11°15' de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	1,00	172,39	BDI 2	198,73	198,73	RA
1.16.25.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	151,48	8,85	BDI 1	11,04	1.672,34	RA
1.17.			BACIA 04 - ELEVATÓRIA					-	84.133,99	
1.17.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	4,45	14,34	BDI 1	17,90	79,66	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.17.2.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	15,47	11,66	BDI 1	14,55	225,09	RA
1.17.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	6,12	104,22	BDI 1	130,07	796,03	RA
1.17.4.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	24,76	104,22	BDI 1	130,07	3.220,53	RA
1.17.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	5,25	229,26	BDI 1	286,12	1.502,13	RA
1.17.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	19,91	1,43	BDI 1	1,78	35,44	RA
1.17.7.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	19,91	7,07	BDI 1	8,82	175,61	RA
1.17.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	99,55	2,83	BDI 1	3,53	351,41	RA
1.17.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA
1.17.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.17.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.17.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.17.13.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.17.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	101,77	97,01	BDI 1	121,07	12.321,29	RA
1.17.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	10,11	640,70	BDI 1	799,59	8.083,85	RA
1.17.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	10,11	43,16	BDI 1	53,86	544,52	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.17.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	635,00	15,68	BDI 1	19,57	12.426,95	RA
1.17.18.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,00	11,47	BDI 1	14,31	672,57	RA
1.17.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	448,00	12,19	BDI 1	15,21	6.814,08	RA
1.17.20.	SBC	62075	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	210,00	BDI 2	242,09	242,09	RA
1.17.21.	ORSE-2	5384	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	2,00	64,55	BDI 2	74,41	148,82	RA
1.17.22.	SBC	53717	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	1,00	99,00	BDI 2	114,13	114,13	RA
1.17.23.	SCO	MAT138700	Toco de ferro fundido, FF, largura de 0,25m, PN-10, diametro nominal de 50mm	un	2,00	525,27	BDI 2	605,53	1.211,06	RA
1.17.24.	ORSE-I	5632	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	un	2,00	473,90	BDI 2	546,31	1.092,62	RA
1.17.25.	SBC	54	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 100mm	UN	1,00	1.885,87	BDI 2	2.174,03	2.174,03	RA
1.17.26.	ORSE-I	5719	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80 x 50mm	un	1,00	438,67	BDI 2	505,70	505,70	RA
1.17.27.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	175,74	BDI 2	202,59	202,59	RA
1.17.28.	ORSE-I	14061	Curva 90º, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	1,00	9,57	BDI 2	11,03	11,03	RA
1.17.29.	SBC	53800	PONTO ESGOTO P/PIA COZINHA PAV.TERREO E ELEVADO EXCL APAR SN	UN	3,80	74,60	BDI 1	93,10	353,78	RA
1.17.30.	ORSE-2	6344	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	1,00	316,11	BDI 2	364,41	364,41	RA
1.17.31.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	2,00	175,74	BDI 2	202,59	405,18	RA
1.17.32.	ORSE	6940	Fornecimento de tubo em fofo, bolsa e flange pn 10 / 16, d= 80mm, l=1,00m	un	1,00	1.609,09	BDI 2	1.854,96	1.854,96	RA
1.17.33.	Próprio	C-34	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=12MCA Q=13M3/H	un	1,00	8.101,99	BDI 2	9.339,97	9.339,97	RA
1.17.34.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.17.35.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.17.36.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.17.37.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV/ 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.17.38.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.17.39.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.17.40.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.17.41.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.17.42.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.17.43.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.17.44.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.17.45.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.17.46.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.17.47.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.17.48.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.17.49.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.17.50.	ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	5,00	9,09	BDI 1	11,34	56,70	RA
1.17.51.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.17.52.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.17.53.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.17.54.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.18.			BACIA 05 - REDE COLETORA					-	212.472,51	
1.18.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	173,52	3,54	BDI 1	4,42	766,96	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.18.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	44,57	70,55	BDI 1	88,05	3.924,39	RA
1.18.3.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	145,50	14,34	BDI 1	17,90	2.604,45	RA
1.18.4.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	36,34	12,33	BDI 1	15,39	559,27	RA
1.18.5.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,84	14,29	BDI 1	17,83	211,11	RA
1.18.6.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	114,46	71,43	BDI 1	89,14	10.202,96	RA
1.18.7.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	33,17	0,69	BDI 1	0,86	28,53	RA
1.18.8.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	14,81	7,07	BDI 1	8,82	130,62	RA
1.18.9.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	9.855,27	0,69	BDI 1	0,86	8.475,53	RA
1.18.10.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	143,08	7,07	BDI 1	8,82	1.261,97	RA
1.18.11.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	284,85	0,93	BDI 1	1,16	330,43	RA
1.18.12.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	72,18	7,07	BDI 1	8,82	636,63	RA
1.18.13.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	72,18	1,43	BDI 1	1,78	128,48	RA
1.18.14.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	173,52	229,26	BDI 1	286,12	49.647,54	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.18.15.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	386,03	104,22	BDI 1	130,07	50.210,92	RA
1.18.16.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	90,84	80,92	BDI 1	100,99	9.173,93	RA
1.18.17.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	13,88	256,00	BDI 1	319,49	4.434,52	RA
1.18.18.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	32,05	100,93	BDI 1	125,96	4.037,02	RA
1.18.19.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	6,53	95,48	BDI 1	119,16	778,11	RA
1.18.20.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	4.840,30	0,69	BDI 1	0,86	4.162,66	RA
1.18.21.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	78,70	8,17	BDI 1	10,20	802,74	RA
1.18.22.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	173,52	3,99	BDI 1	4,98	864,13	RA
1.18.23.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	173,52	56,66	BDI 2	65,32	11.334,33	RA
1.18.24.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	5.689,40	RA
1.18.25.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	3,00	233,92	BDI 1	291,93	875,79	RA
1.18.26.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	173,52	8,85	BDI 1	11,04	1.915,66	RA
1.18.27.	Próprio	COMPO-25	Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	37,00	836,25	BDI 1	1.043,64	38.614,68	RA
1.18.28.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	3,00	178,89	BDI 1	223,25	669,75	RA
1.19.			BACIA 05 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	81.874,86	
1.19.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	100,15	3,54	BDI 1	4,42	442,66	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.19.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	24,00	70,55	BDI 1	88,05	2.113,20	RA
1.19.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	M3	0,46	1.889,17	BDI 1	2.357,68	1.084,53	RA
1.19.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	0,06	3.948,74	BDI 2	4.552,11	273,13	RA
1.19.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,01	3.889,23	BDI 2	4.483,50	44,84	RA
1.19.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,01	2.962,07	BDI 2	3.414,67	34,15	RA
1.19.7.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	71,83	0,69	BDI 1	0,86	61,77	RA
1.19.8.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	1,17	8,17	BDI 1	10,20	11,93	RA
1.19.9.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	100,15	229,26	BDI 1	286,12	28.654,92	RA
1.19.10.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	82,79	14,34	BDI 1	17,90	1.481,94	RA
1.19.11.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF 08/2023	M3	57,53	71,43	BDI 1	89,14	5.128,22	RA
1.19.12.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	4.953,48	0,69	BDI 1	0,86	4.259,99	RA
1.19.13.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	71,91	7,07	BDI 1	8,82	634,25	RA
1.19.14.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	129,61	0,93	BDI 1	1,16	150,35	RA
1.19.15.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	32,84	7,07	BDI 1	8,82	289,65	RA
1.19.16.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	32,84	1,43	BDI 1	1,78	58,46	RA
1.19.17.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	219,75	104,22	BDI 1	130,07	28.582,88	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.19.18.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	8,07	256,00	BDI 1	319,49	2.578,28	RA
1.19.19.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	16,88	100,93	BDI 1	125,96	2.126,20	RA
1.19.20.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	2.301,69	0,69	BDI 1	0,86	1.979,45	RA
1.19.21.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	37,42	8,17	BDI 1	10,20	381,68	RA
1.19.22.	SINAPI-2	103374	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	100,15	0,66	BDI 1	0,82	82,12	RA
1.19.23.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	76,60	BDI 1	95,60	95,60	RA
1.19.24.	ORSE-I	5329	Curva 22° 30' de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	2,00	94,99	BDI 2	109,50	219,00	RA
1.19.25.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	100,15	8,85	BDI 1	11,04	1.105,66	RA
1.20.			BACIA 05 - ELEVATÓRIA					-	74.844,09	
1.20.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4,45	14,34	BDI 1	17,90	79,66	RA
1.20.2.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	9,79	12,33	BDI 1	15,39	150,67	RA
1.20.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	6,12	104,22	BDI 1	130,07	796,03	RA
1.20.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	15,66	59,18	BDI 1	73,86	1.156,65	RA
1.20.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	5,45	229,26	BDI 1	286,12	1.559,35	RA
1.20.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	14,23	1,43	BDI 1	1,78	25,33	RA
1.20.7.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	14,23	9,60	BDI 1	11,98	170,48	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.20.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	71,14	2,83	BDI 1	3,53	251,12	RA
1.20.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA
1.20.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.20.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.20.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.20.13.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.20.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	71,32	97,01	BDI 1	121,07	8.634,71	RA
1.20.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,12	640,70	BDI 1	799,59	5.693,08	RA
1.20.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,12	43,16	BDI 1	53,86	383,48	RA
1.20.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	447,00	15,68	BDI 1	19,57	8.747,79	RA
1.20.18.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,00	11,47	BDI 1	14,31	472,23	RA
1.20.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,00	12,19	BDI 1	15,21	4.806,36	RA
1.20.20.	ORSE-2	6378	Registro gaveta fofo, oval, com flanges e cabeçote, PN 25, diam = 50mm	un	1,00	3.191,22	BDI 2	3.678,84	3.678,84	RA
1.20.21.	ORSE	6927	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	3,00	2.128,44	BDI 2	2.453,67	7.361,01	RA
1.20.22.	ORSE-2	5384	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	2,00	64,55	BDI 2	74,41	148,82	RA
1.20.23.	SBC	53717	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	1,00	99,00	BDI 2	114,13	114,13	RA
1.20.24.	SCO	MAT138700	Toco de ferro fundido, FF, largura de 0,25m, PN-10, diametro nominal de 50mm	un	2,00	525,27	BDI 2	605,53	1.211,06	RA
1.20.25.	ORSE-2	6355	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	2,00	329,23	BDI 2	379,54	759,08	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.20.26.	SBC	54	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 100mm	UN	1,00	1.885,87	BDI 2	2.174,03	2.174,03	RA
1.20.27.	ORSE-I	5719	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80 x 50mm	un	1,00	438,67	BDI 2	505,70	505,70	RA
1.20.28.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	175,74	BDI 2	202,59	202,59	RA
1.20.29.	ORSE-I	5367	Curva 90° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	1,00	45,74	BDI 2	52,73	52,73	RA
1.20.30.	SBC	53800	PONTO ESGOTO P/PIA COZINHA PAV.TERREO E ELEVADO EXCL APAR SN	UN	3,80	74,60	BDI 1	93,10	353,78	RA
1.20.31.	ORSE-2	6344	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	1,00	316,11	BDI 2	364,41	364,41	RA
1.20.32.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	2,00	175,74	BDI 2	202,59	405,18	RA
1.20.33.	Próprio	C-35	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=4MCA Q=8M3/H	un	1,00	4.962,99	BDI 2	5.721,33	5.721,33	RA
1.20.34.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.20.35.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.20.36.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.20.37.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.20.38.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.20.39.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.20.40.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.20.41.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.20.42.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.20.43.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.20.44.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.20.45.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM ACO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.20.46.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.20.47.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.20.48.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.20.49.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.20.50.	ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	5,00	9,09	BDI 1	11,34	56,70	RA
1.20.51.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.20.52.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.20.53.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.20.54.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.21.			BACIA 06-b - REDE COLETORA					-	1.347.134,54	
1.21.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.017,95	3,54	BDI 1	4,42	4.499,34	RA
1.21.2.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	1.017,95	229,26	BDI 1	286,12	291.255,85	RA
1.21.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	41,64	1.889,17	BDI 1	2.357,68	98.173,80	RA
1.21.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	5,77	3.948,74	BDI 2	4.552,11	26.265,67	RA
1.21.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,37	3.889,23	BDI 2	4.483,50	1.658,90	RA
1.21.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	1,08	2.962,07	BDI 2	3.414,67	3.687,84	RA
1.21.7.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	104,09	8,17	BDI 1	10,20	1.061,72	RA
1.21.8.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	6.402,00	0,83	BDI 1	1,04	6.658,08	RA
1.21.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	431,98	14,34	BDI 1	17,90	7.732,44	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.21.10.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	968,04	12,33	BDI 1	15,39	14.898,14	RA
1.21.11.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF 08/2023	M3	509,71	71,43	BDI 1	89,14	45.435,55	RA
1.21.12.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF 08/2023	M3	548,90	65,98	BDI 1	82,34	45.196,43	RA
1.21.13.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	91.147,59	0,69	BDI 1	0,86	78.386,93	RA
1.21.14.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	1.323,28	7,07	BDI 1	8,82	11.671,33	RA
1.21.15.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	1.751,39	0,93	BDI 1	1,16	2.031,61	RA
1.21.16.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	443,82	7,07	BDI 1	8,82	3.914,49	RA
1.21.17.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	443,82	1,43	BDI 1	1,78	790,00	RA
1.21.18.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	1.017,23	104,22	BDI 1	130,07	132.311,11	RA
1.21.19.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	2.510,55	80,92	BDI 1	100,99	253.540,44	RA
1.21.20.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	83,27	256,00	BDI 1	319,49	26.603,93	RA
1.21.21.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	94,41	100,93	BDI 1	125,96	11.891,88	RA
1.21.22.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	143,19	95,48	BDI 1	119,16	17.062,52	RA
1.21.23.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	29.601,92	0,69	BDI 1	0,86	25.457,65	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.21.24.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	481,33	8,17	BDI 1	10,20	4.909,57	RA
1.21.25.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	833,71	3,99	BDI 1	4,98	4.151,88	RA
1.21.26.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	833,71	56,66	BDI 2	65,32	54.457,94	RA
1.21.27.	SINAPI	90741	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	184,23	4,55	BDI 1	5,68	1.046,43	RA
1.21.28.	SINAPI-I	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	184,23	96,32	BDI 2	111,04	20.456,90	RA
1.21.29.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	20,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	28.447,00	RA
1.21.30.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	7,60	398,58	BDI 1	497,43	3.780,47	RA
1.21.31.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	1.017,95	8,85	BDI 1	11,04	11.238,17	RA
1.21.32.	Próprio	COMPO-25	Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	102,00	836,25	BDI 1	1.043,64	106.451,28	RA
1.21.33.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	9,00	178,89	BDI 1	223,25	2.009,25	RA
1.22.			BACIA 06-B - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	297.561,45	
1.22.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	222,12	3,54	BDI 1	4,42	981,77	RA
1.22.2.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	8,93	1.889,17	BDI 1	2.357,68	21.054,08	RA
1.22.3.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	1,24	3.948,74	BDI 2	4.552,11	5.644,62	RA
1.22.4.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,08	3.889,23	BDI 2	4.483,50	358,68	RA
1.22.5.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,23	2.962,07	BDI 2	3.414,67	785,37	RA
1.22.6.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	22,33	8,17	BDI 1	10,20	227,77	RA
1.22.7.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	1.373,23	0,83	BDI 1	1,04	1.428,16	RA
1.22.8.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	222,12	229,26	BDI 1	286,12	63.552,97	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.22.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	214,26	14,34	BDI 1	17,90	3.835,25	RA
1.22.10.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	141,02	71,43	BDI 1	89,14	12.570,52	RA
1.22.11.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	12.141,88	0,69	BDI 1	0,86	10.442,02	RA
1.22.12.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	176,27	7,07	BDI 1	8,82	1.554,70	RA
1.22.13.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	375,72	0,93	BDI 1	1,16	435,84	RA
1.22.14.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	95,21	7,07	BDI 1	8,82	839,75	RA
1.22.15.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	95,21	1,43	BDI 1	1,78	169,47	RA
1.22.16.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	557,97	104,22	BDI 1	130,07	72.575,16	RA
1.22.17.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	17,86	256,00	BDI 1	319,49	5.706,09	RA
1.22.18.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	50,89	100,93	BDI 1	125,96	6.410,10	RA
1.22.19.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	6.342,24	0,69	BDI 1	0,86	5.454,33	RA
1.22.20.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	103,12	8,17	BDI 1	10,20	1.051,82	RA
1.22.21.	SINAPI	103377	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	222,12	286,54	BDI 1	357,60	79.430,11	RA
1.22.22.	SINAPI-2	20162	LUVA DUPLA, PVC LEVE, DN 150 MM	UN	1,00	20,33	BDI 2	23,44	23,44	RA
1.22.23.	ORSE-I	794	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 150mm	un	2,00	113,28	BDI 2	130,59	261,18	RA
1.22.24.	SINAPI-2	37427	Luva, pead pe 100, de 125 mm, para eletrofusao	un	4,00	64,82	BDI 2	74,72	298,88	RA
1.22.25.	ORSE-I	795	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	un	1,00	14,89	BDI 2	17,17	17,17	RA
1.22.26.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	222,12	8,85	BDI 1	11,04	2.452,20	RA
1.23.			BACIA 06-B - ELEVATÓRIA					-	230.509,89	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.23.1.	SINAPI	102287	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	18,49	12,07	BDI 1	15,06	278,46	RA
1.23.2.	SINAPI	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	24,82	11,61	BDI 1	14,49	359,64	RA
1.23.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	11,38	104,22	BDI 1	130,07	1.480,20	RA
1.23.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	39,71	59,18	BDI 1	73,86	2.932,98	RA
1.23.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	43,30	1,43	BDI 1	1,78	77,07	RA
1.23.6.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	7,90	229,26	BDI 1	286,12	2.260,35	RA
1.23.7.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	43,30	7,07	BDI 1	8,82	381,91	RA
1.23.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	216,52	2,46	BDI 1	3,07	664,72	RA
1.23.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,59	640,70	BDI 1	799,59	2.070,94	RA
1.23.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	43,16	BDI 1	53,86	139,50	RA
1.23.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	15,68	BDI 1	19,57	1.174,20	RA
1.23.12.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,00	11,47	BDI 1	14,31	8.729,10	RA
1.23.13.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.342,00	12,39	BDI 1	15,46	20.747,32	RA
1.23.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	148,52	97,01	BDI 1	121,07	17.981,32	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.23.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,55	640,70	BDI 1	799,59	12.433,62	RA
1.23.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,55	43,16	BDI 1	53,86	837,52	RA
1.23.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.108,00	15,68	BDI 1	19,57	21.683,56	RA
1.23.18.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	12,39	BDI 1	15,46	139,14	RA
1.23.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	467,00	12,19	BDI 1	15,21	7.103,07	RA
1.23.20.	SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00	10,99	BDI 1	13,72	1.234,80	RA
1.23.21.	SEINFRA	14068	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 x 100 PN10	UN	2,00	605,11	BDI 2	697,57	1.395,14	RA
1.23.22.	ORSE	6690	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=2,00m	un	2,00	3.765,59	BDI 2	4.340,97	8.681,94	RA
1.23.23.	ORSE-I	5387	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	2,00	635,27	BDI 2	732,34	1.464,68	RA
1.23.24.	ORSE	6538	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	2,00	3.202,48	BDI 2	3.691,82	7.383,64	RA
1.23.25.	SEINFRA	15750	VALVULA RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RÁPIDO (CLASAR)	UN	2,00	2.659,51	BDI 2	3.065,88	6.131,76	RA
1.23.26.	ORSE-I	5789	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	5,00	1.073,03	BDI 2	1.236,99	6.184,95	RA
1.23.27.	ORSE-2	6366	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo longo e volante, tipo euro 21, PN16, diam = 150mm	un	3,00	773,11	BDI 2	891,24	2.673,72	RA
1.23.28.	SEINFRA	110959	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN25 DN150	UN	2,00	2.414,79	BDI 2	2.783,77	5.567,54	RA
1.23.29.	ORSE-2	5725	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16, d= 150 x 150mm	un	2,00	801,07	BDI 2	923,47	1.846,94	RA
1.23.30.	ORSE	6549	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	4,80	2.109,31	BDI 2	2.431,61	11.671,73	RA
1.23.31.	ORSE-I	14061	Curva 90º, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	2,00	9,57	BDI 2	11,03	22,06	RA
1.23.32.	ORSE	5419	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 150mm	m	1,15	396,04	BDI 2	456,55	525,03	RA
1.23.33.	ORSE	6549	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	2,00	2.109,31	BDI 2	2.431,61	4.863,22	RA
1.23.34.	ORSE-2	5395	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 25, d= 150mm	un	1,00	178,22	BDI 2	205,45	205,45	RA
1.23.35.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	175,74	BDI 2	202,59	202,59	RA
1.23.36.	ORSE-2	6346	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 80mm	un	1,00	372,77	BDI 2	429,73	429,73	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.23.37.	Próprio-2	C-36	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=7MCA Q=98M3/H	un	2,00	23.873,98	BDI 2	27.521,92	55.043,84	RA
1.23.38.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.23.39.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,65	1.265,01	BDI 1	1.578,73	2.604,90	RA
1.23.40.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.23.41.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.23.42.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.23.43.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.23.44.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.23.45.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.23.46.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.23.47.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.23.48.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.23.49.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.23.50.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.23.51.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.23.52.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref: TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.23.53.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	↓
1.23.54.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.23.55.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.23.56.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.23.57.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.24.			BACIA 07 - REDE COLETORA					-	751.791,52	
1.24.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	735,21	3,54	BDI 1	4,42	3.249,63	RA
1.24.2.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	735,21	8,85	BDI 1	11,04	8.116,72	RA
1.24.3.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	192,20	70,55	BDI 1	88,05	16.923,21	RA
1.24.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	19,70	1.889,17	BDI 1	2.357,68	46.446,30	RA
1.24.5.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	2,73	3.948,74	BDI 2	4.552,11	12.427,26	RA
1.24.6.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,18	3.889,23	BDI 2	4.483,50	807,03	RA
1.24.7.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,51	2.962,07	BDI 2	3.414,67	1.741,48	RA
1.24.8.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	49,25	8,17	BDI 1	10,20	502,35	RA
1.24.9.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	3.029,06	0,83	BDI 1	1,04	3.150,22	RA
1.24.10.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	378,59	14,34	BDI 1	17,90	6.776,76	RA
1.24.11.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	569,24	12,33	BDI 1	15,39	8.760,60	RA
1.24.12.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	421,07	71,43	BDI 1	89,14	37.534,18	RA
1.24.13.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	291,49	65,98	BDI 1	82,34	24.001,29	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.24.14.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	61.352,22	0,69	BDI 1	0,86	52.762,91	RA
1.24.15.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	890,71	7,07	BDI 1	8,82	7.856,06	RA
1.24.16.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	1.206,91	0,93	BDI 1	1,16	1.400,02	RA
1.24.17.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	305,84	7,07	BDI 1	8,82	2.697,51	RA
1.24.18.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	305,84	1,43	BDI 1	1,78	544,40	RA
1.24.19.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	618,40	104,22	BDI 1	130,07	80.435,29	RA
1.24.20.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	1.897,50	80,92	BDI 1	100,99	191.628,53	RA
1.24.21.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	58,81	256,00	BDI 1	319,49	18.789,21	RA
1.24.22.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	53,24	100,93	BDI 1	125,96	6.706,11	RA
1.24.23.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	110,23	95,48	BDI 1	119,16	13.135,01	RA
1.24.24.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	20.506,80	0,69	BDI 1	0,86	17.635,85	RA
1.24.25.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	T	333,44	8,17	BDI 1	10,20	3.401,09	RA
1.24.26.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	735,20	3,99	BDI 1	4,98	3.661,30	RA
1.24.27.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	735,20	56,66	BDI 2	65,32	48.023,26	RA
1.24.28.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	11,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	15.645,85	RA
1.24.29.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF 12/2020	M	6,63	398,58	BDI 1	497,43	3.297,96	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.24.30.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	3,00	233,92	BDI 1	291,93	875,79	RA
1.24.31.	Próprio	COMPO-25	Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	106,00	836,25	BDI 1	1.043,64	110.625,84	RA
1.24.32.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	10,00	178,89	BDI 1	223,25	2.232,50	RA
1.25.			BACIA 07 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	285.557,92	
1.25.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	304,60	3,54	BDI 1	4,42	1.346,33	RA
1.25.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	28,64	70,55	BDI 1	88,05	2.521,75	RA
1.25.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	M3	10,78	1.889,17	BDI 1	2.357,68	25.415,79	RA
1.25.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	1,49	3.948,74	BDI 2	4.552,11	6.782,64	RA
1.25.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,09	3.889,23	BDI 2	4.483,50	403,52	RA
1.25.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,28	2.962,07	BDI 2	3.414,67	956,11	RA
1.25.7.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	1.657,48	0,83	BDI 1	1,04	1.723,78	RA
1.25.8.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	26,95	8,17	BDI 1	10,20	274,89	RA
1.25.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	253,29	14,34	BDI 1	17,90	4.533,89	RA
1.25.10.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	304,60	229,26	BDI 1	286,12	87.152,15	RA
1.25.11.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF 08/2023	M3	176,54	71,43	BDI 1	89,14	15.736,78	RA
1.25.12.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	15.199,86	0,69	BDI 1	0,86	13.071,88	RA
1.25.13.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	220,67	7,07	BDI 1	8,82	1.946,31	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.25.14.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	393,73	0,93	BDI 1	1,16	456,73	RA
1.25.15.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	99,77	7,07	BDI 1	8,82	879,97	RA
1.25.16.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	99,77	1,43	BDI 1	1,78	177,59	RA
1.25.17.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	674,44	104,22	BDI 1	130,07	87.724,41	RA
1.25.18.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	24,52	256,00	BDI 1	319,49	7.833,89	RA
1.25.19.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	51,27	100,93	BDI 1	125,96	6.457,97	RA
1.25.20.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	6.992,16	0,69	BDI 1	0,86	6.013,26	RA
1.25.21.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	113,69	8,17	BDI 1	10,20	1.159,64	RA
1.25.22.	Próprio	COMPO-29	TB PEAD PE 100 DE 63 PN 10 P-LA AGUA 100MTS	m	304,60	23,31	BDI 2	26,87	8.184,60	RA
1.25.23.	ORSE-I	799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	un	1,00	10,93	BDI 2	12,60	12,60	RA
1.25.24.	ORSE-I	5329	Curva 22° 30' de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	3,00	94,99	BDI 2	109,50	328,50	RA
1.25.25.	ORSE-I	5298	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	3,00	318,11	BDI 2	366,72	1.100,16	RA
1.25.26.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	304,60	8,85	BDI 1	11,04	3.362,78	RA
1.26.			BACIA 07 - ELEVATÓRIA					-	96.855,59	
1.26.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	4,80	14,34	BDI 1	17,90	85,92	RA
1.26.2.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	17,33	11,66	BDI 1	14,55	252,15	RA
1.26.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	6,62	104,22	BDI 1	130,07	861,06	RA
1.26.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	27,72	59,18	BDI 1	73,86	2.047,40	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.26.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	5,45	229,26	BDI 1	286,12	1.559,35	RA
1.26.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	22,12	1,43	BDI 1	1,78	39,37	RA
1.26.7.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	22,12	9,60	BDI 1	11,98	265,00	RA
1.26.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	110,60	2,83	BDI 1	3,53	390,42	RA
1.26.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA
1.26.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.26.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.26.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.26.13.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.26.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	103,60	97,01	BDI 1	121,07	12.542,85	RA
1.26.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	10,27	640,70	BDI 1	799,59	8.211,79	RA
1.26.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	10,27	43,16	BDI 1	53,86	553,14	RA
1.26.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	645,00	15,68	BDI 1	19,57	12.622,65	RA
1.26.18.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	47,00	11,47	BDI 1	14,31	672,57	RA
1.26.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	455,00	12,19	BDI 1	15,21	6.920,55	RA
1.26.20.	SEINFRA	I7137	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	310,80	BDI 2	358,29	358,29	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.26.21.	ORSE	6927	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	4,00	2.128,44	BDI 2	2.453,67	9.814,68	RA
1.26.22.	ORSE-2	5384	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	2,00	64,55	BDI 2	74,41	148,82	RA
1.26.23.	SBC	53717	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	1,00	99,00	BDI 2	114,13	114,13	RA
1.26.24.	ORSE-I	5787	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	2,00	668,28	BDI 2	770,39	1.540,78	RA
1.26.25.	ORSE-I	5632	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	un	2,00	473,90	BDI 2	546,31	1.092,62	RA
1.26.26.	SBC	54	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 100mm	UN	1,00	1.885,87	BDI 2	2.174,03	2.174,03	RA
1.26.27.	ORSE-I	5719	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80 x 50mm	un	1,00	438,67	BDI 2	505,70	505,70	RA
1.26.28.	ORSE-I	6315	TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16 / 25, D= 80MM, L=1,00M	UN	2,00	2.114,62	BDI 2	2.437,73	4.875,46	RA
1.26.29.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	3,00	175,74	BDI 2	202,59	607,77	RA
1.26.30.	ORSE-I	14061	Curva 90°, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	1,00	9,57	BDI 2	11,03	11,03	RA
1.26.31.	ORSE-2	6344	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	1,00	316,11	BDI 2	364,41	364,41	RA
1.26.32.	Próprio	C-37	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=17,6M3/H	un	1,00	8.101,99	BDI 2	9.339,97	9.339,97	RA
1.26.33.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.26.34.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.26.35.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.26.36.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.26.37.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.26.38.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.26.39.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.26.40.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.26.41.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.26.42.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.26.43.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.26.44.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.26.45.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.26.46.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.26.47.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.26.48.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.26.49.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.26.50.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.26.51.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.26.52.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.26.53.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.27.			BACIA 08 - REDE COLETORA					-	841.429,56	
1.27.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	865,88	3,54	BDI 1	4,42	3.827,19	RA
1.27.2.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020	M2	191,24	70,55	BDI 1	88,05	16.838,68	RA
1.27.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_ 12/2020	M3	24,99	1.889,17	BDI 1	2.357,68	58.918,42	RA
1.27.4.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	3,46	3.948,74	BDI 2	4.552,11	15.750,30	RA
1.27.5.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,23	3.889,23	BDI 2	4.483,50	1.031,21	RA
1.27.6.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,65	2.962,07	BDI 2	3.414,67	2.219,54	RA
1.27.7.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	62,49	8,17	BDI 1	10,20	637,40	RA
1.27.8.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	3.843,19	0,83	BDI 1	1,04	3.996,92	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV/ 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.27.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	440,65	14,34	BDI 1	17,90	7.887,64	RA
1.27.10.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	705,81	12,33	BDI 1	15,39	10.862,42	RA
1.27.11.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	6,10	11,66	BDI 1	14,55	88,76	RA
1.27.12.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	533,71	14,29	BDI 1	17,83	9.516,05	RA
1.27.13.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	341,76	16,85	BDI 1	21,03	7.187,21	RA
1.27.14.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	2.451,32	0,69	BDI 1	0,86	2.108,14	RA
1.27.15.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1.094,34	7,07	BDI 1	8,82	9.652,08	RA
1.27.16.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	1.421,42	0,93	BDI 1	1,16	1.648,85	RA
1.27.17.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	360,20	7,07	BDI 1	8,82	3.176,96	RA
1.27.18.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	360,20	1,43	BDI 1	1,78	641,16	RA
1.27.19.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.059,10	104,22	BDI 1	130,07	137.757,14	RA
1.27.20.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.965,57	80,92	BDI 1	100,99	198.502,91	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.27.21.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTINUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	15,58	59,18	BDI 1	73,86	1.150,74	RA
1.27.22.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	69,27	256,00	BDI 1	319,49	22.131,07	RA
1.27.23.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	86,44	100,93	BDI 1	125,96	10.887,98	RA
1.27.24.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	105,51	95,48	BDI 1	119,16	12.572,57	RA
1.27.25.	SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	0,56	96,91	BDI 1	120,94	67,73	RA
1.27.26.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	24.149,94	0,69	BDI 1	0,86	20.768,95	RA
1.27.27.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	392,68	8,17	BDI 1	10,20	4.005,34	RA
1.27.28.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	865,88	3,99	BDI 1	4,98	4.312,08	RA
1.27.29.	SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	865,88	56,66	BDI 2	65,32	56.559,28	RA
1.27.30.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	21,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	29.869,35	RA
1.27.31.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	16,05	398,58	BDI 1	497,43	7.983,75	RA
1.27.32.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	8,00	233,92	BDI 1	291,93	2.335,44	RA
1.27.33.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	865,88	8,85	BDI 1	11,04	9.559,32	RA
1.27.34.	Próprio	COMPO-25	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	157,00	836,25	BDI 1	1.043,64	163.851,48	RA
1.27.35.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	14,00	178,89	BDI 1	223,25	3.125,50	RA
1.28.			BACIA 08 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	233.700,45	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.28.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	246,42	3,54	BDI 1	4,42	1.089,18	RA
1.28.2.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	M3	9,63	1.889,17	BDI 1	2.357,68	22.704,46	RA
1.28.3.	Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	1,33	3.948,74	BDI 2	4.552,11	6.054,31	RA
1.28.4.	Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,08	3.889,23	BDI 2	4.483,50	358,68	RA
1.28.5.	Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	0,25	2.962,07	BDI 2	3.414,67	853,67	RA
1.28.6.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	txkm	1.480,79	0,83	BDI 1	1,04	1.540,02	RA
1.28.7.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	24,07	8,17	BDI 1	10,20	245,51	RA
1.28.8.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	246,42	229,26	BDI 1	286,12	70.505,69	RA
1.28.9.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	208,33	14,34	BDI 1	17,90	3.729,11	RA
1.28.10.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	146,44	71,43	BDI 1	89,14	13.053,66	RA
1.28.11.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	12.608,06	0,69	BDI 1	0,86	10.842,93	RA
1.28.12.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	183,04	7,07	BDI 1	8,82	1.614,41	RA
1.28.13.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	317,56	0,93	BDI 1	1,16	368,37	RA
1.28.14.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	80,47	7,07	BDI 1	8,82	709,75	RA
1.28.15.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	80,47	1,43	BDI 1	1,78	143,24	RA
1.28.16.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	544,84	104,22	BDI 1	130,07	70.867,34	RA
1.28.17.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	19,78	256,00	BDI 1	319,49	6.319,51	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.28.18.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	41,36	100,93	BDI 1	125,96	5.209,71	RA
1.28.19.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	5.639,50	0,69	BDI 1	0,86	4.849,97	RA
1.28.20.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	91,69	8,17	BDI 1	10,20	935,24	RA
1.28.21.	ORSE	9479	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 2 1/2" (Kanadreno ou similar)	m	246,42	28,52	BDI 1	35,59	8.770,09	RA
1.28.22.	ORSE-1	809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	un	2,00	55,42	BDI 2	63,89	127,78	RA
1.28.23.	ORSE-2	5297	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 80mm	un	1,00	75,76	BDI 2	87,34	87,34	RA
1.28.24.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	246,42	8,85	BDI 1	11,04	2.720,48	RA
1.29.			BACIA 08 - ELEVATÓRIA					-	79.143,91	
1.29.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	4,80	14,34	BDI 1	17,90	85,92	RA
1.29.2.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	11,10	11,66	BDI 1	14,55	161,51	RA
1.29.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	6,62	104,22	BDI 1	130,07	861,06	RA
1.29.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 01/2026	M2	17,66	59,18	BDI 1	73,86	1.304,37	RA
1.29.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	5,25	229,26	BDI 1	286,12	1.502,13	RA
1.29.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	15,60	1,43	BDI 1	1,78	27,77	RA
1.29.7.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	15,90	9,60	BDI 1	11,98	190,48	RA
1.29.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	79,45	2,83	BDI 1	3,53	280,46	RA
1.29.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / Tomador Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.29.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.29.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.29.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.29.13.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.29.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	80,54	97,01	BDI 1	121,07	9.750,98	RA
1.29.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	8,12	640,70	BDI 1	799,59	6.492,67	RA
1.29.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	8,12	43,16	BDI 1	53,86	437,34	RA
1.29.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	510,00	15,68	BDI 1	19,57	9.980,70	RA
1.29.18.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	37,00	11,47	BDI 1	14,31	529,47	RA
1.29.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	360,00	12,19	BDI 1	15,21	5.475,60	RA
1.29.20.	SEINFRA	I7137	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	310,80	BDI 2	358,29	358,29	RA
1.29.21.	ORSE	6927	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	4,00	2.128,44	BDI 2	2.453,67	9.814,68	RA
1.29.22.	ORSE-2	5384	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	2,00	64,55	BDI 2	74,41	148,82	RA
1.29.23.	SBC	53717	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	2,00	99,00	BDI 2	114,13	228,26	RA
1.29.24.	ORSE-I	5632	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	un	2,00	473,90	BDI 2	546,31	1.092,62	RA
1.29.25.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	3,00	175,74	BDI 2	202,59	607,77	RA
1.29.26.	ORSE-I	5829	Tubo de pvc jei, ponta e bolsa classe 15 d= 50mm	m	3,89	25,30	BDI 2	29,17	113,47	RA
1.29.27.	ORSE-I	14061	Curva 90º, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	1,00	9,57	BDI 2	11,03	11,03	RA
1.29.28.	ORSE-I	5787	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	2,00	668,28	BDI 2	770,39	1.540,78	RA
1.29.29.	Próprio	C-38	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=10M3/H	un	1,00	8.101,99	BDI 2	9.339,97	9.339,97	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.										18.681.160,16
1.29.30.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.29.31.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.29.32.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.29.33.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.29.34.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.29.35.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.29.36.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.29.37.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.29.38.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.29.39.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA
1.29.40.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.29.41.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.29.42.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.29.43.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.29.44.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.29.45.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.29.46.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.29.47.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.29.48.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.29.49.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.30.			BACIA 09 - REDE COLETORA					-	855.263,60	
1.30.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	638,69	3,54	BDI 1	4,42	2.823,01	RA
1.30.2.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	638,69	229,26	BDI 1	286,12	182.741,98	RA
1.30.3.	SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	115,13	70,55	BDI 1	88,05	10.137,20	RA
1.30.4.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	165,87	9,03	BDI 1	11,27	1.869,35	RA
1.30.5.	SINAPI	102292	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	352,29	7,76	BDI 1	9,68	3.410,17	RA
1.30.6.	SINAPI	102293	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	592,80	7,34	BDI 1	9,16	5.430,05	RA
1.30.7.	SINAPI	102294	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	321,81	7,13	BDI 1	8,90	2.864,11	RA
1.30.8.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	172,07	104,22	BDI 1	130,07	22.381,14	RA
1.30.9.	SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.180,89	80,92	BDI 1	100,99	119.258,08	RA
1.30.10.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.482,01	59,18	BDI 1	73,86	109.461,26	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.30.11.	ORSE	7135	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes. Rev 01/2023	m2	804,51	80,36	BDI 1	100,29	80.684,31	RA
1.30.12.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 01/2026	M3	51,09	256,00	BDI 1	319,49	16.322,74	RA
1.30.13.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	13,34	100,93	BDI 1	125,96	1.680,31	RA
1.30.14.	SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	65,42	95,48	BDI 1	119,16	7.795,45	RA
1.30.15.	SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	63,24	96,91	BDI 1	120,94	7.648,25	RA
1.30.16.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	17.813,71	0,69	BDI 1	0,86	15.319,79	RA
1.30.17.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	t	289,65	8,17	BDI 1	10,20	2.954,43	RA
1.30.18.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF 08/2023	M3	201,64	71,43	BDI 1	89,14	17.974,19	RA
1.30.19.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF 08/2023	M3	337,72	65,98	BDI 1	82,34	27.807,86	RA
1.30.20.	SINAPI	94310	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF 08/2023	M3	689,03	67,41	BDI 1	84,13	57.968,09	RA
1.30.21.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	105.764,50	0,69	BDI 1	0,86	90.957,47	RA
1.30.22.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	1.535,49	7,07	BDI 1	8,82	13.543,02	RA
1.30.23.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	1.048,48	0,93	BDI 1	1,16	1.216,24	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / Tomador Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
Localidade SINAPI MACEIO	Data Base 03-26 (N DES.)	Descrição do Lote Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	Município / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.30.24.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	265,69	7,07	BDI 1	8,82	2.343,39	RA
1.30.25.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	265,69	1,43	BDI 1	1,78	472,93	RA
1.30.26.	SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	638,69	3,99	BDI 1	4,98	3.180,68	RA
1.30.27.	SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9,00	1.139,70	BDI 1	1.422,35	12.801,15	RA
1.30.28.	SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	23,03	398,58	BDI 1	497,43	11.455,81	RA
1.30.29.	ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	3,00	233,92	BDI 1	291,93	875,79	RA
1.30.30.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	638,69	8,85	BDI 1	11,04	7.051,14	RA
1.30.31.	Próprio	COMPO-25	Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	14,00	836,25	BDI 1	1.043,64	14.610,96	RA
1.30.32.	ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural- Rev 01	un	1,00	178,89	BDI 1	223,25	223,25	RA
1.31.			BACIA 09 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE					-	674.170,87	
1.31.1.	ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	828,08	3,54	BDI 1	4,42	3.660,11	RA
1.31.2.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_12/2022	M	828,08	229,26	BDI 1	286,12	236.930,25	RA
1.31.3.	SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3).LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	731,52	9,03	BDI 1	11,27	8.244,23	RA
1.31.4.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	523,57	71,43	BDI 1	89,14	46.671,03	RA
1.31.5.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	45.079,29	0,69	BDI 1	0,86	38.768,19	RA
1.31.6.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	654,46	7,07	BDI 1	8,82	5.772,34	RA
1.31.7.	SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	1.066,77	0,93	BDI 1	1,16	1.237,45	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROponente / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	Apelido do Empreendimento Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.31.8.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	270,33	7,07	BDI 1	8,82	2.384,31	RA
1.31.9.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	270,33	1,43	BDI 1	1,78	481,19	RA
1.31.10.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	1.828,76	104,22	BDI 1	130,07	237.866,81	RA
1.31.11.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	66,44	256,00	BDI 1	319,49	21.226,92	RA
1.31.12.	SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	138,92	100,93	BDI 1	125,96	17.498,36	RA
1.31.13.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	18.944,47	0,69	BDI 1	0,86	16.292,24	RA
1.31.14.	SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	t	308,04	8,17	BDI 1	10,20	3.142,01	RA
1.31.15.	Próprio	COMPO-29	TB PEAD PE 100 DE 63 PN 10 P-LA AGUA 100MTS	m	828,08	23,31	BDI 2	26,87	22.250,51	RA
1.31.16.	ORSE-I	799	Curva 90° curta pvc sanitário d= 50mm	un	3,00	10,93	BDI 2	12,60	37,80	RA
1.31.17.	ORSE-I	5307	Curva 22° 30' c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	1,00	316,45	BDI 2	364,80	364,80	RA
1.31.18.	ORSE-I	5298	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	6,00	318,11	BDI 2	366,72	2.200,32	RA
1.31.19.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	828,08	8,85	BDI 1	11,04	9.142,00	RA
1.32.			BACIA 09 - ELEVATÓRIA					-	102.886,21	
1.32.1.	SINAPI	102291	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4,97	8,01	BDI 1	10,00	49,70	RA
1.32.2.	SINAPI	102294	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	23,59	7,13	BDI 1	8,90	209,95	RA
1.32.3.	SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	6,62	104,22	BDI 1	130,07	861,06	RA
1.32.4.	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	36,30	59,18	BDI 1	73,86	2.681,12	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.32.5.	SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF 12/2022	M	5,25	229,26	BDI 1	286,12	1.502,13	RA
1.32.6.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	28,55	1,43	BDI 1	1,78	50,82	RA
1.32.7.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	28,55	7,07	BDI 1	8,82	251,81	RA
1.32.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	142,74	2,46	BDI 1	3,07	438,21	RA
1.32.9.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,74	640,70	BDI 1	799,59	591,70	RA
1.32.10.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	0,74	43,16	BDI 1	53,86	39,86	RA
1.32.11.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,00	15,68	BDI 1	19,57	978,50	RA
1.32.12.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	40,00	13,79	BDI 1	17,21	688,40	RA
1.32.13.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	265,00	11,47	BDI 1	14,31	3.792,15	RA
1.32.14.	SICRO	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	143,98	97,01	BDI 1	121,07	17.431,66	RA
1.32.15.	SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	14,34	640,70	BDI 1	799,59	11.466,12	RA
1.32.16.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	14,34	43,16	BDI 1	53,86	772,35	RA
1.32.17.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	901,00	15,68	BDI 1	19,57	17.632,57	RA
1.32.18.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	66,00	11,47	BDI 1	14,31	944,46	RA
1.32.19.	SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	636,00	12,19	BDI 1	15,21	9.673,56	RA
1.32.20.	SBC	53115	REDUCAO EXCENTRICA COM FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	213,74	BDI 2	246,40	246,40	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.32.21.	ORSE	6927	Fornecimento de tubo em fofo, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	2,00	2.128,44	BDI 2	2.453,67	4.907,34	RA
1.32.22.	SBC	53717	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	1,00	99,00	BDI 2	114,13	114,13	RA
1.32.23.	ORSE-I	5787	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	2,00	668,28	BDI 2	770,39	1.540,78	RA
1.32.24.	ORSE-2	6355	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	3,00	329,23	BDI 2	379,54	1.138,62	RA
1.32.25.	SEINFRA	110958	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN25 DN100	UN	1,00	1.475,70	BDI 2	1.701,19	1.701,19	RA
1.32.26.	ORSE-I	5719	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80 x 50mm	un	1,00	438,67	BDI 2	505,70	505,70	RA
1.32.27.	ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	3,00	175,74	BDI 2	202,59	607,77	RA
1.32.28.	ORSE-I	14061	Curva 90º, 50mm, Bolsa x Bolsa	un	1,00	9,57	BDI 2	11,03	11,03	RA
1.32.29.	Próprio	C-39	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=17MCA Q=7M3/H	un	1,00	8.101,99	BDI 2	9.339,97	9.339,97	RA
1.32.30.	ORSE	9712	Escada marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chata ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	1,15	1.265,01	BDI 1	1.578,73	1.815,54	RA
1.32.31.	ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00	2.041,27	BDI 1	2.547,50	2.547,50	RA
1.32.32.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	14,55	BDI 1	18,16	272,40	RA
1.32.33.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	170,05	BDI 1	212,22	848,88	RA
1.32.34.	SINAPI-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	9,00	19,23	BDI 1	24,00	216,00	RA
1.32.35.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	23,40	BDI 1	29,20	58,40	RA
1.32.36.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	83,66	BDI 1	104,41	208,82	RA
1.32.37.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	30,41	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.32.38.	SINAPI-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	2,00	18,86	BDI 1	23,54	47,08	RA
1.32.39.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,00	5,82	BDI 1	7,26	508,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TransfereGOV 968365/2024	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário			
LOCALIDADE SINAPI MACEIO	DATA BASE 03-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá	MUNICÍPIO / UF Município de Jequiá da Praia/AL	BDI 1 24,80%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.									18.681.160,16	
1.32.40.	SINAPI-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	26,39	BDI 1	32,93	32,93	RA
1.32.41.	EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM ACO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	10,00	1,76	BDI 1	2,20	22,00	RA
1.32.42.	Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	2,00	12,60	BDI 1	15,72	31,44	RA
1.32.43.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	70,68	BDI 1	88,21	1.764,20	RA
1.32.44.	ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,39	BDI 1	467,24	467,24	RA
1.32.45.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	85,28	BDI 1	106,43	532,15	RA
1.32.46.	AGESUL	1201007056	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	27,41	BDI 1	34,21	171,05	RA
1.32.47.	Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	1,00	60,83	BDI 1	75,92	75,92	RA
1.32.48.	Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	m	50,00	18,28	BDI 1	22,81	1.140,50	RA
1.32.49.	CPOS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	110,00	13,70	BDI 1	17,10	1.881,00	RA
1.33.			SERVIÇOS FINAIS					-	114.437,86	
1.33.1.	Próprio	COMP-1	ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO COM DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS OPERACIONAIS E DESENHOS AS BUILT	un	1,00	91.697,00	BDI 1	114.437,86	114.437,86	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



Documento assinado digitalmente
ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
Data: 29/04/2026 14:32:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Jequiá da Praia/AL
Local
segunda-feira, 27 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
CREA/CAU: 0221266054
ART/RRT: AL20250510445

Nº TC/CR
1098050-89PROPONENTE / TOMADOR
Município de Jequiá da Praia/AL

OBJETO

Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

DESONERAÇÃO

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,28%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	15,28%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequiá da Praia/AL

Local

ALANA CAROLINE LIMA
CORDEIRO: 10141719460Assinado de forma digital por ALANA
CAROLINE LIMA CORDEIRO:
10141719460
Dados: 2026.04.28 15:02:08 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
Título: Engenheiro(a) Civil
CREA/CAU: 0221266054
ART/RRT: AL20250510445

terça-feira, 28 de abril de 2026

Data

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2026.04.28 15:17:43 -03'00'

Responsável Tomador

Nome: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Cargo: Prefeito

Nº TC/CR 1098050-89	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL
------------------------	---

OBJETO

Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO NÃO
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	OK	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,20%	OK	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	OK	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,00%	OK	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,80%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequiá da Praia/AL

Local

ALANA CAROLINE LIMA
CORDEIRO: 10141719460

Assinado de forma digital por
ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO:
10141719460
Dados: 2026.04.28 15:04:08 -03'00'

Responsável Técnico

Nome:**Título:** Engenheiro(a) Civil**CREA/CAU:** 0221266054**ART/RRT:** AL20250510445

terça-feira, 28 de abril de 2026

Data

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2026.04.28 15:15:38 -03'00'

Responsável Tomador

Nome:

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

Cargo:

Prefeito

Apêndice 2 – Encargos Sociais – Alagoas

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALIST	HORISTA	MENSALIST
		%	A	%	A
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,64%	Não incide	4,64%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	11,05%	8,31%	11,05%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,95%	Não incide	1,95%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,55%	11,37%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,69%	18,19%	48,69%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,53%	4,16%	5,53%	4,16%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,74%	2,81%	3,74%	2,81%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,35%	1,77%	2,35%	1,77%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,22%	9,20%	12,22%	9,20%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,94%	4,04%	17,92%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,49%	0,37%
D	Total	12,42%	4,40%	18,41%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		100,13%	58,59%	116,12%	71,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente



ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
 Data: 28/04/2026 19:04:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TGOV 968365/2024	PROPONENTE TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Pr.	APELIDO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamen
2							

Falta distribuir	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
					10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27	12/27	01/28	02/28	03/28	04/28	05/28
	1.	Etapa Final do Esgotamento Sanitário d	18.681.160,16	% Período:	5,46%	4,55%	4,55%	7,55%	3,77%	9,27%	7,85%	8,86%	3,88%	2,36%	1,42%	2,28%	1,48%	0,61%	0,49%	0,85%	0,67%	3,10%	2,84%	4,86%
0,00%	1.1.	DESPESAS INDIRETAS - MOBILIZAÇÃO.	15.199,25	% Período:	50,00%																			
0,00%	1.2.	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISIONAIS	844.971,38	% Período:	5,45%	4,55%	4,54%	7,54%	3,76%	9,26%	7,84%	8,85%	3,88%	2,47%	1,42%	2,28%	1,47%	0,61%	0,49%	0,85%	0,67%	3,10%	2,84%	4,85%
0,00%	1.3.	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	57.810,18	% Período:	100,00%																			
0,00%	1.4.	CANTEIRO DE OBRAS	483.313,80	% Período:	5,45%	4,55%	4,54%	7,54%	3,76%	9,26%	7,84%	8,85%	3,88%	2,47%	1,42%	2,28%	1,47%	0,61%	0,49%	0,85%	0,67%	3,10%	2,84%	4,85%
0,00%	1.5.	BACIA 01 - REDE COLETORA	486.294,83	% Período:	50,00%	30,00%	20,00%																	
0,00%	1.6.	BACIA 01 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	25.470,56	% Período:		20,00%	80,00%																	
0,00%	1.7.	BACIA 01 - ELEVATÓRIA	65.602,27	% Período:			50,00%	50,00%																
0,00%	1.8.	BACIA 02 - REDE COLETORA	6.389.929,41	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	10,00%	20,00%	10,00%	10,00%												
0,00%	1.9.	BACIA 02 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	149.693,01	% Período:					10,00%	90,00%														
0,00%	1.10.	BACIA 02 - ELEVATÓRIA	245.161,79	% Período:						80,00%	20,00%													
0,00%	1.11.	BACIA 03 - REDE COLETORA	2.247.335,93	% Período:							30,00%	40,00%	30,00%											
0,00%	1.12.	BACIA 03 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	187.991,23	% Período:										100,00%										
0,00%	1.13.	BACIA 03- TRAVESSIA	81.493,49	% Período:										100,00%										
0,00%	1.14.	BACIA 03 - ELEVATÓRIAS	230.451,02	% Período:										60,00%	40,00%									
0,00%	1.15.	BACIA 04 - REDE COLETORA	666.437,40	% Período:											20,00%	50,00%	30,00%							
0,00%	1.16.	BACIA 04 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	140.235,79	% Período:											15,00%	45,00%	40,00%							
0,00%	1.17.	BACIA 04 - ELEVATÓRIA	84.133,99	% Período:													100,00%							
0,00%	1.18.	BACIA 05 - REDE COLETORA	212.472,51	% Período:													10,00%	40,00%	50,00%					
0,00%	1.19.	BACIA 05 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	81.874,66	% Período:															50,00%	50,00%				
0,00%	1.20.	BACIA 05 - ELEVATÓRIA	74.844,09	% Período:																100,00%				
0,00%	1.21.	BACIA 06-b - REDE COLETORA	1.347.134,54	% Período:																	40,00%	30,00%	30,00%	
0,00%	1.22.	BACIA 06-B - EMISSÁRIOS DE RECALQI	297.561,45	% Período:																		30,00%	70,00%	
0,00%	1.23.	BACIA 06-B - ELEVATÓRIA	230.509,89	% Período:																			100,00%	
0,00%	1.24.	BACIA 07 - REDE COLETORA	751.791,52	% Período:																				
0,00%	1.25.	BACIA 07 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	285.557,92	% Período:																				
0,00%	1.26.	BACIA 07 - ELEVATÓRIA	96.855,59	% Período:																				
0,00%	1.27.	BACIA 08 - REDE COLETORA	841.429,56	% Período:																				
0,00%	1.28.	BACIA 08 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	233.700,45	% Período:																				
0,00%	1.29.	BACIA 08 - ELEVATÓRIA	79.143,91	% Período:																				
0,00%	1.30.	BACIA 09 - REDE COLETORA	855.263,60	% Período:																				
0,00%	1.31.	BACIA 09 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	674.170,87	% Período:																				
0,00%	1.32.	BACIA 09 - ELEVATÓRIA	102.886,21	% Período:																				
0,00%	1.33.	SERVIÇOS FINAIS	114.437,86	% Período:																				

Total: R\$ 18.681.160,16

Período:	%:	5,46%	4,55%	4,55%	7,55%	3,77%	9,27%	7,85%	8,86%	3,88%	2,36%	1,42%	2,28%	1,48%	0,61%	0,49%	0,85%	0,67%	3,10%	2,84%	4,86%
	Repasso:	1.018.921,76	849.562,07	848.883,90	1.409.528,78	703.201,86	1.730.106,39	1.464.897,27	1.653.825,08	725.012,50	440.123,41	265.099,54	426.183,10	275.275,78	113.370,30	91.406,10	158.305,64	124.556,35	579.450,63	530.600,96	906.457,74
	Contrapartida:	1.019,94	850,41	849,74	1.410,94	703,90	1.731,84	1.466,37	1.655,48	725,73	440,57	265,36	426,61	275,55	113,49	91,50	158,46	124,68	580,03	531,13	907,37



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO 1098050-89	Nº TGOV 968365/2024	PROPONENTE TOMADOR Município de Jequiá da Praia/AL	APELIDO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Pr.	APELIDO EMPREENDIMENTO Etapa Final do Esgotamento Sanitário	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção da Etapa Final do Esgotamen
	2						

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Falta distribuir:			10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27	12/27	01/28	02/28	03/28	04/28	05/28
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Investimento:	1.019.941,70	850.412,48	849.733,64	1.410.939,72	703.905,76	1.731.838,23	1.466.363,64	1.655.480,55	725.738,24	440.563,98	265.364,91	426.609,70	275.551,33	113.483,78	91.497,60	158.464,11	124.681,03	580.030,66	531.132,10	907.365,10
		%:	5,46%	10,01%	14,56%	22,11%	25,88%	35,15%	43,00%	51,86%	55,75%	58,11%	59,53%	61,81%	63,29%	63,89%	64,38%	65,23%	65,90%	69,00%	71,85%	76,70%
		Repass:	1.018.921,76	1.868.483,83	2.717.367,73	4.126.896,51	4.830.098,37	6.560.204,76	8.025.102,03	9.678.927,11	10.403.939,61	10.844.063,02	11.109.162,56	11.535.345,66	11.810.621,44	11.923.991,74	12.015.397,84	12.173.703,48	12.298.259,83	12.877.710,46	13.408.311,42	14.314.769,16
		Contrapartida:	1.019,94	1.870,35	2.720,09	4.131,03	4.834,93	6.566,77	8.033,14	9.688,62	10.414,35	10.854,92	11.120,28	11.546,89	11.822,44	11.935,93	12.027,43	12.185,89	12.310,57	12.890,60	13.421,73	14.329,10
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Investimento:	1.019.941,70	1.870.354,18	2.720.087,82	4.131.027,54	4.834.933,30	6.566.771,53	8.033.135,17	9.688.615,72	10.414.353,96	10.854.917,94	11.120.282,85	11.546.892,55	11.822.443,88	11.935.927,66	12.027.425,26	12.185.889,37	12.310.570,40	12.890.601,06	13.421.733,16	14.329.098,26
Administração Local:																						

Selecione o Macroserviço da Administração Local:

↑ Não foi indicado o Macroserviço de Administração Local

Município de Jequiá da Praia/AL
Local
segunda-feira, 27 de abril de 2026

Responsável Técnico
Nome: ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
CREA/CAU: 0221266054

Responsável Técnico
Nome: ALANA CAROLINE
CREA/CAU: 0221266054



CFF - CRONOGRAM
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR		APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1098050-89	968365/2024	Município de Jequiá da Praia/AL	to Sanitário no Município de Jequiá da Pr.	Etapa Final do Esgotamento Sanitário	Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Pr.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
				06/28	07/28	08/28	09/28	10/28	11/28	12/28	01/29	02/29	03/29	04/29	05/29	06/29	07/29	08/29	09/29
1.	Etapa Final do Esgotamento Sanitário d	18.681.160,16	% Período:	1,73%	3,09%	1,71%	2,91%	2,21%	1,53%	2,46%	3,17%	3,17%	1,30%						
1.1.	DESPESAS INDIRETAS - MOBILIZAÇÃO.	15.199,25	% Período:										50,00%						
1.2.	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISISIONAIS	844.971,38	% Período:	1,73%	3,09%	1,71%	2,91%	2,21%	1,53%	2,46%	3,17%	3,17%	1,30%						
1.3.	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	57.810,18	% Período:																
1.4.	CANTEIRO DE OBRAS	483.313,80	% Período:	1,73%	3,09%	1,71%	2,91%	2,21%	1,53%	2,46%	3,17%	3,17%	1,30%						
1.5.	BACIA 01 - REDE COLETORA	486.294,83	% Período:																
1.6.	BACIA 01 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	25.470,56	% Período:																
1.7.	BACIA 01 - ELEVATÓRIA	65.602,27	% Período:																
1.8.	BACIA 02 - REDE COLETORA	6.389.929,41	% Período:																
1.9.	BACIA 02 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	149.693,01	% Período:																
1.10.	BACIA 02 - ELEVATÓRIA	245.161,79	% Período:																
1.11.	BACIA 03 - REDE COLETORA	2.247.335,93	% Período:																
1.12.	BACIA 03 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	187.991,23	% Período:																
1.13.	BACIA 03 - TRAVESSIA	81.493,49	% Período:																
1.14.	BACIA 03 - ELEVATÓRIAS	230.451,02	% Período:																
1.15.	BACIA 04 - REDE COLETORA	666.437,40	% Período:																
1.16.	BACIA 04 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	140.235,79	% Período:																
1.17.	BACIA 04 - ELEVATÓRIA	84.133,99	% Período:																
1.18.	BACIA 05 - REDE COLETORA	212.472,51	% Período:																
1.19.	BACIA 05 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	81.874,86	% Período:																
1.20.	BACIA 05 - ELEVATÓRIA	74.844,09	% Período:																
1.21.	BACIA 06-b - REDE COLETORA	1.347.134,54	% Período:																
1.22.	BACIA 06-B - EMISSÁRIOS DE RECALQ	297.561,45	% Período:																
1.23.	BACIA 06-B - ELEVATÓRIA	230.509,89	% Período:																
1.24.	BACIA 07 - REDE COLETORA	751.791,52	% Período:	40,00%	60,00%														
1.25.	BACIA 07 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	285.557,92	% Período:		30,00%	70,00%													
1.26.	BACIA 07 - ELEVATÓRIA	96.855,59	% Período:			100,00%													
1.27.	BACIA 08 - REDE COLETORA	841.429,56	% Período:				60,00%	40,00%											
1.28.	BACIA 08 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	233.700,45	% Período:					20,00%	80,00%										
1.29.	BACIA 08 - ELEVATÓRIA	79.143,91	% Período:						100,00%										
1.30.	BACIA 09 - REDE COLETORA	855.263,60	% Período:							50,00%	25,00%	25,00%							
1.31.	BACIA 09 - EMISSÁRIOS DE RECALQUE	674.170,87	% Período:							50,00%	50,00%								
1.32.	BACIA 09 - ELEVATÓRIA	102.886,21	% Período:										100,00%						
1.33.	SERVIÇOS FINAIS	114.437,86	% Período:										100,00%						
Total: R\$ 18.681.160,16			%:	1,73%	3,09%	1,71%	2,91%	2,21%	1,53%	2,46%	3,17%	3,17%	1,30%						
			Repasso:	323.372,24	577.208,52	319.140,35	542.967,32	412.254,35	286.140,61	459.847,30	592.414,97	592.414,97	241.949,21						
			Contrapartida:	323,69	577,79	319,46	543,51	412,67	286,43	460,30	593,01	593,01	242,19						



CFF - CRONOGRAM
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR		APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1098050-89	968365/2024	Município de Jequiá da Praia/AL	to Sanitário no Município de Jequiá da Pr.	Etapa Final do Esgotamento Sanitário	Construção da Etapa Final do Esgotamento Sanitário no Município de Jequiá da Pr.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
				06/28	07/28	08/28	09/28	10/28	11/28	12/28	01/29	02/29	03/29	04/29	05/29	06/29	07/29	08/29	09/29
Acumulado:	crossserviço da Administração Local: ado o Macrosserviço de Administração Local		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	323.695,94	577.786,30	319.459,81	543.510,83	412.667,02	286.427,03	460.307,62	593.007,97	593.007,98	242.191,40						
			%:	78,44%	81,53%	83,24%	86,15%	88,36%	89,89%	92,35%	95,53%	98,70%	100,00%						
			Repass:	14.638.141,40	15.215.349,92	15.534.490,27	16.077.457,59	16.489.711,94	16.775.852,55	17.235.699,85	17.828.114,82	18.420.529,79	18.662.479,00						
			Contrapartida:	14.652,79	15.230,58	15.550,04	16.093,55	16.506,22	16.792,65	17.252,95	17.845,96	18.438,97	18.681,16						
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	14.652.794,20	15.230.580,50	15.550.040,31	16.093.551,14	16.506.218,16	16.792.645,19	17.252.952,81	17.845.960,78	18.438.968,76	18.681.160,16						
			Administração Local:																

Município de Jequiá da Praia/AL
Local
segunda-feira, 27 de abril de 2026

: LIMA CORDEIRO

Responsável Técnico
Nome: ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
CREA/CAU: 0221266054

Documento assinado digitalmente
gov.br ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
Data: 29/04/2026 14:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
CNPJ: 02.917.132/0001-08



Obra
CAIXA 28.04 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO N°C01/2022

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Alagoas
SBC - 03/2026 - Alagoas
SICRO3 - 01/2026 - Alagoas
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 01/2026 - São

B.D.I.
24,8%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-24	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPOSIÇÃO DETALHADA SICRO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	1,0000000	12.178,89	12.178,89
Insumo	COU10	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO REFERÊNCIA SICRO	Outros	UN	1,0000000	12.178,89	12.178,89

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3.020,36 Valor com BDI => 15.199,25

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C-67	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	un	1,0000000	677.060,40	677.060,40
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	30,0000000	4.934,80	148.044,00
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	30,0000000	7.965,54	238.966,20
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.980,0000000	146,49	290.050,20

MO sem LS => 609.848,10 LS => 0,00 MO com LS => 609.848,10
Valor do BDI => 167.910,97 Valor com BDI => 844.971,38

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-25	Próprio	Ligacao predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	836,25	836,25
Composição Auxiliar	104076	SINAPI	SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	UN	1,0000000	41,51	41,51
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	3,5479000	90,66	321,65
Composição Auxiliar	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	M	4,2000000	49,64	208,48
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1300000	256,00	33,28
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	3,3865000	23,18	78,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
CNPJ: 02.917.132/0001-08

Composição Auxiliar	104062	SINAPI	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRES, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	UN	1,0000000	67,84	67,84	
Insumo	MAT025550	SCO	Caixa de inspecao em concreto, com diametro de 400mm	Material	un	1,0000000	85,00	85,00	
Valor do BDI ==>					207,39	Valor com BDI ==>			1.043,64

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C-31	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=8MCA Q=4M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	5.369,99	5.369,99	
Insumo	COT42	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=8MCA Q=4M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	5.369,99	5.369,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	820,53			Valor com BDI =>	6.190,52

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPO-21	Próprio	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	12,60	12,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,34	10,00	
Insumo	3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	1,0000000	2,60	2,60	
MO sem LS =>					7,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,96
Valor do BDI =>					3,12	Valor com BDI =>			15,72

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPO-22	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	60,83	60,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	33,34	20,00	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83	
MO sem LS =>					15,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,93
Valor do BDI =>					15,08	Valor com BDI =>			75,92

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPO-23	Próprio	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2#1,5MM²+SH]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	18,28	18,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,34	10,00	
Insumo	M100902020	EMBASA	CABO DE SINAL E INSTRUMENTACAO BLINDADO 300 V DE 02 PARES X1,5 MM2	Material	M	1,0000000	8,28	8,28	
MO sem LS =>					7,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,96
Valor do BDI =>					4.53	Valor com BDI =>			22.81

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
CNPJ: 02.917.132/0001-08

Composição	C-32	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=27MCA Q=61M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	45.102,99	45.102,99
Insumo	COT43	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=27MCA Q=61M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	45.102,99	45.102,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6.891,73 Valor com BDI => 51.994,73

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-26	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	3.948,74	3.948,74
Insumo	COU11	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	Outros	T	1,0000000	3.948,74	3.948,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 603,36 Valor com BDI => 4.552,11

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-27	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	3.889,23	3.889,23
Insumo	COU12	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	Outros	T	1,0000000	3.889,23	3.889,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 594,27 Valor com BDI => 4.483,50

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-28	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	2.962,07	2.962,07
Insumo	COV00	Próprio	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	Outros	T	1,0000000	2.962,07	2.962,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 452,60 Valor com BDI => 3.414,67

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-19	Próprio	ASSENTAMENTO DE Ventosa para esgoto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	17,33	5,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	32,35	9,70

MO sem LS => 11,33 LS => 0,00 MO com LS => 11,33
Valor do BDI => 3,69 Valor com BDI => 18,58

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPO-18	Próprio	ASSENTAMENTO DE ABRAÇADEIRA TIPO "U" (MÃO DE OBRA)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	22,92	2,29
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	17,33	1,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
CNPJ: 02.917.132/0001-08

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	32,35	6,47		
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,00	
				Valor do BDI =>	2,60				Valor com BDI =>	13,09
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C-33	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=12MCA Q=90M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	28.697,99	28.697,99		
Insumo	COT44	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=12MCA Q=90M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	28.697,99	28.697,99		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	4.385,05				Valor com BDI =>	33.083,04
15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C-34	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=12MCA Q=13M3/H	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99		
Insumo	COT45	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=12MCA Q=13M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1.237,98				Valor com BDI =>	9.339,97
16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C-35	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=4MCA Q=8M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	4.962,99	4.962,99		
Insumo	COT46	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=4MCA Q=8M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	4.962,99	4.962,99		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	758,34				Valor com BDI =>	5.721,33
17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C-36	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=7MCA Q=98M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	23.873,98	23.873,98		
Insumo	CO0T2	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=7MCA Q=98M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	23.873,98	23.873,98		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3.647,94				Valor com BDI =>	27.521,92
18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPO-29	Próprio	TB PEAD PE 100 DE 63 PN 10 P-LA AGUA 100MTS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	23,31	23,31		
Insumo	CO0T1	Próprio	TB PEAD PE 100 DE 63 PN 10 P-LA AGUA 100MTS	Material	m	1,0000000	23,31	23,31		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3,56				Valor com BDI =>	26,87
19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
CNPJ: 02.917.132/0001-08

Composição	C-37	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=17,6M3/H	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99
Insumo	COT48	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=17,6M3/HMOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=17,6M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1.237,98 Valor com BDI => 9.339,97

20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C-38	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=10M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99
Insumo	COT49	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=10M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1.237,98 Valor com BDI => 9.339,97

21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C-39	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=17MCA Q=7M3/H	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99
Insumo	COT50	Próprio	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=17MCA Q=7M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	un	1,0000000	8.101,99	8.101,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1.237,98 Valor com BDI => 9.339,97

22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1	Próprio	ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO COM DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS OPERACIONAIS E DESENHOS AS BUILT	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	un	1,0000000	91.697,00	91.697,00
Composição Auxiliar	93561	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0000000	7.721,70	15.443,40
Composição Auxiliar	101401	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0000000	6.152,40	12.304,80
Composição Auxiliar	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0000000	6.837,79	13.675,58
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0000000	25.136,61	50.273,22

MO sem LS => 84.084,56 LS => 0,00 MO com LS => 84.084,56
Valor do BDI => 22.740,85 Valor com BDI => 114.437,86

Documento assinado digitalmente
 ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
Data: 29/04/2026 11:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: ALANA CAROLINE LIMA CORDEIRO
CREA Nº: 0221266054

CURVA ABC - ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ										
MUNICÍPIO PROPONENTE: JEQUIÁ DA PRAIA/AL										
EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DA ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS.										
FONTE DE DADOS: SINAPI MARÇO/2026										
BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	% INDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
SINAPI	101590	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_ 01/2026	M2	30137,11	80,92	100,99	3.043.546,73	17,06%	17,06%	A
SINAPI	101588	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_ 01/2026	M2	15452,26	104,22	130,07	2.009.875,45	11,27%	28,33%	A
SINAPI	104183	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DE PVC, DIÂMETRO DE 100 MM, PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR PONTEIRAS FILTRANTES. AF_ 12/2022	M	5616,46	229,26	286,12	1.606.981,52	9,01%	37,34%	A
Próprio	COMPO-25	Ligação predial de esgoto sanitário, coletor predial DN100mm, L=4m, com selim e curva 90°, escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado.(Referência SINAPI 104148 06/22 Adaptada)	un	1236,00	836,25	1.043,64	1.289.939,04	7,23%	44,57%	A
ORSE	7135	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes. Rev 01/2023	M2	10810,92	80,36	100,29	1.084.227,17	6,08%	50,65%	A
SINAPI-I	38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	12687,12	56,66	65,32	828.722,68	4,65%	55,30%	A
SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	txkm	889843,61	0,69	0,86	765.265,51	4,29%	59,59%	A
SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_ 01/2026	M2	9868,80	59,18	73,86	728.909,58	4,09%	63,68%	A
SINAPI	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020	M2	7122,02	70,55	88,05	627.093,87	3,52%	67,19%	A
SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_ 12/2020	M3	215,68	1.889,17	2.357,68	508.504,43	2,85%	70,04%	A
SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_ 01/2026	M3	1320,29	256,00	319,49	421.819,43	2,36%	72,41%	A
SINAPI	98410	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_ 12/2020	UN	211,00	1.139,70	1.422,35	300.115,85	1,68%	74,09%	A
SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_ 08/2023	M3	2905,96	71,43	89,14	259.037,27	1,45%	75,54%	A
SINAPI	94341	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023	M3	1660,36	95,48	119,16	197.848,50	1,11%	76,65%	A
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_ 03/2024	M	16663,30	8,85	11,04	183.962,83	1,03%	77,68%	A
SINAPI	94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023	M3	1392,85	100,93	125,96	175.443,39	0,98%	78,67%	A
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	7984,00	15,68	19,57	156.246,88	0,88%	79,54%	A
ORSE	4654	Locação de container - Almoxxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	150,00	800,00	998,40	149.760,00	0,84%	80,38%	B
SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	M3	16276,81	7,07	8,82	143.561,49	0,80%	81,19%	B
Próprio	COMPO-26	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	29,86	3.948,74	4.552,11	135.925,99	0,76%	81,95%	B
ORSE	4659	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/20 2	mês	60,00	1.800,00	2.246,40	134.784,00	0,76%	82,71%	B
SICRO	3107996	Fórmis de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	1098,57	97,01	121,07	133.003,87	0,75%	83,45%	B
SINAPI	103377	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	M	358,99	286,54	357,60	128.374,82	0,72%	84,17%	B
ORSE	4657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	60,00	1.600,00	1.996,80	119.808,00	0,67%	84,84%	B
Próprio	COMP-1	ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO COM DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS OPERACIONAIS E DESENHOS AS BUILT	un	1,00	91.697,00	114.437,86	114.437,86	0,64%	85,48%	B
SINAPI	97983	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_ 12/2020	M	222,17	398,58	497,43	110.514,02	0,62%	86,10%	B
SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	5180,42	16,85	21,03	108.944,23	0,61%	86,72%	B
SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_ 08/2023	M3	1311,69	65,98	82,34	108.004,56	0,61%	87,32%	B
SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	124,33	640,70	799,59	99.413,03	0,56%	87,88%	B
SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	4831,38	14,29	17,83	86.143,51	0,48%	88,36%	B
SICRO	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	t	7899,41	8,17	10,20	80.573,99	0,45%	88,81%	B
ORSE	4656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	60,00	1.054,51	1.316,03	78.961,80	0,44%	89,26%	B
SINAPI	103376	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	M	471,21	133,87	167,07	78.725,05	0,44%	89,70%	B
SINAPI	104731	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	4974,47	12,55	15,66	77.900,20	0,44%	90,13%	B
SINAPI-I	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	666,89	96,32	111,04	74.051,47	0,42%	90,55%	B
ORSE	5156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	16663,44	3,54	4,42	73.652,41	0,41%	90,96%	B
SINAPI	90740	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 01/2021	M	13325,81	3,99	4,98	66.362,54	0,37%	91,33%	B
Próprio	C-33	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, MARCA FAMAC/PRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=12MCA Q=90M3/H	un	2,00	28.697,99	33.083,04	66.166,08	0,37%	91,70%	B
SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	3675,57	14,34	17,90	65.792,71	0,37%	92,07%	B
ORSE-I	6075	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 150MM, L=2,00M	UN	16,00	3.516,05	4.053,30	64.852,80	0,36%	92,44%	B
SINAPI	94333	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023	M3	532,90	96,91	120,94	64.448,93	0,36%	92,80%	B
SINAPI	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	4186,00	12,19	15,21	63.669,06	0,36%	93,16%	B

CURVA ABC - ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ

MUNICÍPIO PROPONENTE: JEQUIÁ DA PRAIA/AL

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DA ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS.

FONTE DE DADOS: SINAPI MARÇO/2026

BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	% INDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4078,95	12,33	15,39	62.775,05	0,35%	93,51%	B
SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4058,00	12,39	15,46	62.736,68	0,35%	93,86%	B
SINAPI	94310	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	689,03	67,41	84,13	57.968,09	0,33%	94,18%	B
Próprio-2	C-36	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=7MCA Q=98M3/H	un	2,00	23.873,98	27.521,92	55.043,84	0,31%	94,49%	B
SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3684,00	11,47	14,31	52.718,04	0,30%	94,79%	B
Próprio	C-32	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL E CHAVE FEM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA H=27MCA Q=61M3/H	un	1,00	45.102,99	51.994,73	51.994,73	0,29%	95,08%	C
SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	396,57	98,74	123,23	48.869,32	0,27%	95,35%	C
SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	5498,41	5,92	7,39	40.633,25	0,23%	95,58%	C
SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	33093,22	0,83	1,04	34.416,95	0,19%	95,77%	C
ORSE	6927	Fornecimento de tubo em fofa, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	13,00	2.128,44	2.453,67	31.897,71	0,18%	95,95%	C
Próprio	COMPO-29	TB PEAD PE 100 DE 63 PN 10 P-LA AGUA 100MTS	m	1132,68	23,31	26,87	30.435,11	0,17%	96,12%	C
ORSE	6188	Correção de vazamentos em ramais prediais de água DN 50mm, em terreno natural-Rev 01	un	111,00	178,89	223,25	24.780,75	0,14%	96,26%	C
ORSE	11136	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	9,00	2.041,27	2.547,50	22.927,50	0,13%	96,39%	C
ORSE	6549	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	8,80	2.109,31	2.431,61	21.398,17	0,12%	96,51%	C
SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2323,43	6,89	8,60	19.981,50	0,11%	96,62%	C
Próprio	COMPO-28	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO EAI	T	5,60	2.962,07	3.414,67	19.122,16	0,11%	96,73%	C
ORSE	7116	Assentamento de Tampão para Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL), DN 150mm	un	65,00	233,92	291,93	18.975,45	0,11%	96,84%	C
ORSE	9712	Escala marinho sem guarda corpo, L=40cm, executada em barras chatas ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	m	11,85	1.265,01	1.578,73	18.707,94	0,10%	96,94%	C
SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2603,34	5,61	7,00	18.223,38	0,10%	97,04%	C
SINAPI	102280	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2636,81	5,45	6,80	17.930,31	0,10%	97,14%	C
ORSE	6690	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=2,00m	un	4,00	3.765,59	4.340,97	17.363,88	0,10%	97,24%	C
CPDS CDHU	39.04.040	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 10 mm²	M	990,00	13,70	17,10	16.929,00	0,09%	97,34%	C
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180,00	70,68	88,21	15.877,80	0,09%	97,43%	C
SICRO	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	txkm	13173,57	0,93	1,16	15.281,36	0,09%	97,51%	C
Próprio	COMPO-24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPOSIÇÃO DETALHADA SICRO)	un	1,00	12.178,89	15.199,25	15.199,25	0,09%	97,60%	C
ORSE	6538	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 150mm, L=1,00m	un	4,00	3.202,48	3.691,82	14.767,28	0,08%	97,68%	C
SEINFRA	G0700	CURVA SOLDÁVEL 90°, PA-U 12, SDR 11, DN 160 MM, CONFORME NBR ISO 16486-3	UN	2,00	6.095,66	7.027,08	14.054,16	0,08%	97,76%	C
SINAPI	102277	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1142,76	8,65	10,80	12.341,81	0,07%	97,83%	C
SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	859,46	10,95	13,67	11.748,82	0,07%	97,89%	C
SEINFRA	I10959	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN25 DN150	UN	4,00	2.414,79	2.783,77	11.135,08	0,06%	97,96%	C
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	6206,99	1,43	1,78	11.048,44	0,06%	98,02%	C
Próprio	COMPO-23	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA 1X[2]1,5MM²-SHJ	m	450,00	18,28	22,81	10.264,50	0,06%	98,08%	C
SINAPI	102290	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	897,39	9,03	11,27	10.113,58	0,06%	98,13%	C
Próprio	C-34	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=12MCA Q=13M3/H	un	1,00	8.101,99	9.339,97	9.339,97	0,05%	98,18%	C
Próprio	C-37	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=17,6M3/H	un	1,00	8.101,99	9.339,97	9.339,97	0,05%	98,24%	C
Próprio	C-38	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=14MCA Q=10M3/H	un	1,00	8.101,99	9.339,97	9.339,97	0,05%	98,29%	C
Próprio	C-39	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=17MCA Q=7M3/H	un	1,00	8.101,99	9.339,97	9.339,97	0,05%	98,34%	C
ORSE	9479	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 2 1/2" (Kanadreno ou similar)	m	246,42	28,52	35,59	8.770,09	0,05%	98,39%	C
Próprio	COMPO-27	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,92	3.889,23	4.483,50	8.608,34	0,05%	98,44%	C
SINAPI	101593	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_01/2026	M2	63,66	101,51	126,68	8.064,45	0,05%	98,48%	C
SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	36,00	170,05	212,22	7.639,92	0,04%	98,53%	C
ORSE-I	5789	Toco em fofa com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	6,00	1.073,03	1.236,99	7.421,94	0,04%	98,57%	C
ORSE	6680	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm, L=2,00m	un	2,00	3.078,20	3.548,55	7.097,10	0,04%	98,61%	C
SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	598,22	9,42	11,76	7.035,07	0,04%	98,65%	C
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	124,33	43,16	53,86	6.696,42	0,04%	98,69%	C
SBC	54	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 100mm	UN	3,00	1.885,87	2.174,03	6.522,09	0,04%	98,72%	C

CURVA ABC - ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ										
MUNICÍPIO PROPONENTE: JEQUIÁ DA PRAIA/AL										
EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DA ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS.										
FONTE DE DADOS: SINAPI MARÇO/2026										
BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	% IDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	253,75	19,60	24,46	6.206,73	0,03%	98,76%	C
Próprio	C-31	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=8MCA Q=4M3/H	un	1,00	5.369,99	6.190,52	6.190,52	0,03%	98,79%	C
SEINFRA	15750	VALVULA RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RÁPIDO (CLASAR)	UN	2,00	2.659,51	3.065,88	6.131,76	0,03%	98,83%	C
EMBASA	M013014009	VALVULA RET. FOFO C/ FLANGES PN 10 DN 100	PC	1,00	5.153,56	5.941,02	5.941,02	0,03%	98,86%	C
Próprio	C-35	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL MARCA FAMACPRODUTO NACIONAL + PEDESTAL H=4MCA Q=8M3/H	un	1,00	4.962,99	5.721,33	5.721,33	0,03%	98,89%	C
SBC	57615	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10, D= 300MM, L=1,00M	UN	1,15	4.184,26	4.823,61	5.547,15	0,03%	98,92%	C
CPOS CDHU	47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	2,00	2.185,76	2.727,83	5.455,66	0,03%	98,95%	C
ORSE	6688	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm,L=5,80m	un	1,00	4.729,53	5.452,20	5.452,20	0,03%	98,98%	C
SINAPI	102293	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	592,80	7,34	9,16	5.430,05	0,03%	99,01%	C
ORSE-2	6366	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo longo e volante, tipo euro 21, PN16, diam = 150mm	un	6,00	773,11	891,24	5.347,44	0,03%	99,04%	C
EMBASA	M013014001	VALVULA RET. FOFO C/ FLANGES PN 10 DN 50	PC	1,00	4.254,05	4.904,07	4.904,07	0,03%	99,07%	C
ORSE-4	6315	TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16 / 25, D= 80MM, L=1,00M	UN	2,00	2.114,62	2.437,73	4.875,46	0,03%	99,10%	C
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	1378,75	2,83	3,53	4.866,98	0,03%	99,13%	C
SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	45,00	85,28	106,43	4.789,35	0,03%	99,15%	C
ORSE-I	5298	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 100mm	un	13,00	318,11	366,72	4.767,36	0,03%	99,18%	C
ORSE-I	5787	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	6,00	668,28	770,39	4.622,34	0,03%	99,21%	C
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	630,00	5,82	7,26	4.573,80	0,03%	99,23%	C
SINAPI	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	317,00	10,99	13,72	4.349,24	0,02%	99,26%	C
ORSE	11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	9,00	374,39	467,24	4.205,16	0,02%	99,28%	C
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	240,00	13,79	17,21	4.130,40	0,02%	99,30%	C
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022_ PS	M2	6,48	499,56	623,45	4.039,96	0,02%	99,33%	C
SINAPI	90741	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 01/2021	M	666,89	4,55	5,68	3.787,94	0,02%	99,35%	C
ORSE-I	5725	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16, d= 150 x 150mm	un	4,00	801,07	923,47	3.693,88	0,02%	99,37%	C
ORSE-2	6378	Registro gaveta fofo, oval, com flanges e cabeçote, PN 25, diam = 50mm	un	1,00	3.191,22	3.678,84	3.678,84	0,02%	99,39%	C
ORSE-4	5387	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	5,00	635,27	732,34	3.661,70	0,02%	99,41%	C
ORSE-2	5440	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	18,00	175,74	202,59	3.646,62	0,02%	99,43%	C
ORSE	5586	Fornecimento de curva 11° 15', em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	6,00	521,64	601,35	3.608,10	0,02%	99,45%	C
SINAPI	102292	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	352,29	7,76	9,68	3.410,17	0,02%	99,47%	C
ORSE-I	5632	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	un	6,00	473,90	546,31	3.277,86	0,02%	99,49%	C
SINAPI	102294	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	345,40	7,13	8,90	3.074,06	0,02%	99,50%	C
SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 12/2025	UN	1,00	2.436,80	3.041,13	3.041,13	0,02%	99,52%	C
ORSE	6537	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10 / 16, diam. = 100mm,L=1,00m	un	1,00	2.607,44	3.005,86	3.005,86	0,02%	99,54%	C
SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	270,09	8,81	10,99	2.968,29	0,02%	99,55%	C
SBC	2563	VALVULA RETENCAO BIPARTIDA 150 LIBRAS FLANGE ACO 2.1/2"	UN	2,00	1.269,00	1.462,90	2.925,80	0,02%	99,57%	C
ORSE-I	5762	Toco em fofo c/ flanges pn 10 / 16, comp. = 0,25m, d= 150mm	un	4,00	625,41	720,97	2.883,88	0,02%	99,59%	C
ORSE	6550	Fornecimento de tubo em ferro fundido, ponta e flange PN 10, diam. = 200mm, L=1,00m	un	1,00	2.487,55	2.867,65	2.867,65	0,02%	99,60%	C
SEINFRA	14068	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 x 100 PN10	UN	4,00	605,11	697,57	2.790,28	0,02%	99,62%	C
ORSE	10383	Fornecimento de ventosas para esgoto sanitário com flanges pn-10, dn-2", marcaVALLOY ou similar, modelo VEC-313	un	1,00	2.338,37	2.695,67	2.695,67	0,02%	99,63%	C
SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	135,00	14,55	18,16	2.451,60	0,01%	99,65%	C
SCO	MAT138700	Toco de ferro fundido, FE, largura de 0,25m, PN-10, diametro nominal de 50mm	un	4,00	525,27	605,53	2.422,12	0,01%	99,66%	C
ORSE-I	5442	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	un	2,00	961,31	1.108,20	2.216,40	0,01%	99,67%	C
SEINFRA	19826	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN 100	UN	1,00	1.885,87	2.174,03	2.174,03	0,01%	99,69%	C
SBC	52588	LUVÁ PVC SOLDÁVEL DIAM.110mm	UN	11,00	159,71	184,11	2.025,21	0,01%	99,70%	C
ORSE-I	5719	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80 x 50mm	un	4,00	438,67	505,70	2.022,80	0,01%	99,71%	C
SIN-2	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2026	M	81,00	19,23	24,00	1.944,00	0,01%	99,72%	C
ORSE-2	6355	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	5,00	329,23	379,54	1.897,70	0,01%	99,73%	C
SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	18,00	83,66	104,41	1.879,38	0,01%	99,74%	C
ORSE	6090	Ligação Predial de Água no Passeio em 1/2", com fornecimento do material, inclusive hidrômetro de 20m3/h e caixa de proteção c/tampa de concreto Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	1.490,20	1.859,77	1.859,77	0,01%	99,75%	C
ORSE	6940	Fornecimento de tubo em fofo, bolsa e flange pn 10 / 16, d= 80mm, l=1,00m	un	1,00	1.609,09	1.854,96	1.854,96	0,01%	99,76%	C
SINAPI	101591	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_ 01/2026	M2	11,37	123,04	153,55	1.745,86	0,01%	99,77%	C
SEINFRA	110958	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN25 DN100	UN	1,00	1.475,70	1.701,19	1.701,19	0,01%	99,78%	C
ORSE-I	5788	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 100mm	un	2,00	734,02	846,18	1.692,36	0,01%	99,79%	C
ORSE	5427	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	m	4,18	350,67	404,25	1.689,77	0,01%	99,80%	C
ORSE-I	12532	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipoeuro 23, PN16, diam = 100mm	un	2,00	697,90	804,54	1.609,08	0,01%	99,81%	C
AGESUL	1201007056	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	27,41	34,21	1.539,45	0,01%	99,82%	C
SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	102,72	11,66	14,55	1.494,59	0,01%	99,83%	C

CURVA ABC - ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÁ										
MUNICÍPIO PROPONENTE: JEQUIÁ DA PRAIA/AL										
EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DA ETAPA FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS.										
FONTE DE DADOS: SINAPI MARÇO/2026										
BASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	% INDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
SINAPI	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	87,88	11,61	14,49	1.273,38	0,01%	99,83%	C
ORSE	5803	Fornecimento de curva 22° 30', em ferro fundido, com flanges pn 25, diam. = 150mm	un	1,00	1.019,07	1.174,78	1.174,78	0,01%	99,84%	C
SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	359,26	2,46	3,07	1.102,93	0,01%	99,85%	C
ORSE-2	6344	Registro gaveta fofa, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	3,00	316,11	364,41	1.093,23	0,01%	99,85%	C
ORSE-1	12533	Registro gaveta fofa, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipoeuro 23, PN16, diam = 50mm	un	2,00	436,00	502,62	1.005,24	0,01%	99,86%	C
SBC	54115	TUBO Fofa PB JE K-9 PARA ESGOTO DN 150 COM ANEL	M	4,80	176,49	203,46	976,61	0,01%	99,86%	C
SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	87,54	8,70	10,86	950,68	0,01%	99,87%	C
ORSE-2	6346	Registro gaveta fofa, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 80mm	un	2,00	372,77	429,73	859,46	0,00%	99,87%	C
SBC	32924	LUVÁ ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 90mm	UN	4,00	179,45	206,87	827,48	0,00%	99,88%	C
SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	68,53	9,60	11,98	820,99	0,00%	99,88%	C
ORSE-1	5331	Curva 22° 30' de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm	un	2,00	346,09	398,97	797,94	0,00%	99,89%	C
Próprio	COMPO-22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PROPILENO DN 300MM	un	10,00	60,83	75,92	759,20	0,00%	99,89%	C
ORSE-2	5384	Curva 90º, em fofa, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 50mm	un	10,00	64,55	74,41	744,10	0,00%	99,89%	C
SEINFRA	15305	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMBORRACHADA CORPO CURTO C/ CABECOTE DN 50 PN10/16	UN	1,00	639,23	736,90	736,90	0,00%	99,90%	C
SEINFRA	17137	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	2,00	310,80	358,29	716,58	0,00%	99,90%	C
SBC	53800	PONTO ESGOTO P/PIA COZINHA PAV.TERREO E ELEVADO EXCL. APAR SN	UN	7,60	74,60	93,10	707,56	0,00%	99,91%	C
SBC	53717	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL PVC, SOLDAVEL 50mm	UN	6,00	99,00	114,13	684,78	0,00%	99,91%	C
SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	18,00	30,41	37,95	683,10	0,00%	99,91%	C
SBC	53202	TUBO FERRO FUNDIDO PONTA-PONTA TP SMU 100mm	M	1,25	471,62	543,68	679,60	0,00%	99,92%	C
ORSE-1	5722	Tê em fofa c/ flanges pn 10 / 16, d= 100 x 100mm	un	1,00	579,98	668,60	668,60	0,00%	99,92%	C
SEINFRA	17136	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 80 PN10	UN	1,00	541,44	624,17	624,17	0,00%	99,93%	C
ORSE-1	753	Curva 45º ferro galvanizado d=3 "	un	2,00	261,49	301,45	602,90	0,00%	99,93%	C
ORSE-2	6192	TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,50M TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,50M	UN	1,00	518,71	597,97	597,97	0,00%	99,93%	C
SINAPI	102287	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	36,42	12,07	15,06	548,49	0,00%	99,94%	C
ORSE-1	5329	Curva 22° 30' de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	5,00	94,99	109,50	547,50	0,00%	99,94%	C
SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	18,00	23,40	29,20	525,60	0,00%	99,94%	C
ORSE	5419	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 150mm	m	1,15	396,04	456,55	525,03	0,00%	99,94%	C
EMBASA	M100040500	ABRACADEIRA TIPO "U" REFORÇADA PARA TUBO DN 150 (6") (L 38 / 2,00), RESPUSSURA 2,00 MM, MATERIAL E CHUMBADOR EM AÇO INOX	UN	23,00	18,83	21,71	499,33	0,00%	99,95%	C
SBC	53115	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	2,00	213,74	246,40	492,80	0,00%	99,95%	C
ORSE	5339	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta mecânica, diam.= 150 mm	m	31,11	12,63	15,76	490,29	0,00%	99,95%	C
ORSE-1	5386	Curva 90º, em fofa, c/ flanges pn 10 / 16, d= 100mm	un	1,00	414,12	477,40	477,40	0,00%	99,96%	C
ORSE-2	6361	Registro gaveta fofa, c/ flanges, cunha borracha, corpo longo e cabeçote, tipo euro 21, PN16, diam = 80mm	un	1,00	396,04	456,55	456,55	0,00%	99,96%	C
SBC	64052	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110mm	UN	1,00	372,20	429,07	429,07	0,00%	99,96%	C
ORSE-1	5359	Curva 90º c/ bolsas, em fofa, je, d= 100mm	un	1,00	371,42	428,17	428,17	0,00%	99,96%	C
SIN-2	95786	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	18,00	18,86	23,54	423,72	0,00%	99,97%	C
SCO	MAT056350	Extremidade de PVC rígido, PBA, PF, diâmetro nominal de 50mm	un	3,00	117,48	135,43	406,29	0,00%	99,97%	C
ORSE-1	5521	Junta gibalut em fofa, d= 50mm	un	1,00	345,80	398,64	398,64	0,00%	99,97%	C
ORSE-1	5307	Curva 22° 30' c/ bolsas, em fofa, je, d= 100mm	un	1,00	316,45	364,80	364,80	0,00%	99,97%	C
ORSE-2	5334	Curva 45º c/ bolsas, em fofa, je, d= 150mm	un	2,00	156,34	180,23	360,46	0,00%	99,97%	C
SIN-2	103374	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	429,79	0,66	0,82	352,42	0,00%	99,98%	C
Próprio	COMPO-18	ASSENTAMENTO DE ABRACADEIRA TIPO "U" (MÃO DE OBRA)	un	23,00	10,49	13,09	301,07	0,00%	99,98%	C
SIN-2	37427	Luva, pead pe 100, de 125 mm, para eletrofliso	un	4,00	64,82	74,72	298,88	0,00%	99,98%	C
SIN-2	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00	26,39	32,93	296,37	0,00%	99,98%	C
ORSE	11008	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Forneimento e instalação	un	25,00	9,09	11,34	283,50	0,00%	99,98%	C
Próprio	COMPO-21	CONECTOR TIPO PREENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	un	18,00	12,60	15,72	282,96	0,00%	99,98%	C
ORSE-1	794	Curva 90º longa pvc rígido p/sgoto, d= 150mm	un	2,00	113,28	130,59	261,18	0,00%	99,99%	C
SBC	62075	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES DN 80 x 50 PN10	UN	1,00	210,00	242,09	242,09	0,00%	99,99%	C
SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	18,76	9,23	11,52	216,12	0,00%	99,99%	C
ORSE-2	5395	Curva 90º, em fofa, c/ flanges pn 25, d= 150mm	un	1,00	178,22	205,45	205,45	0,00%	99,99%	C
ORSE-2	5360	Curva 90º c/ bolsas, em fofa, je, d= 150mm	un	1,00	177,29	204,38	204,38	0,00%	99,99%	C
ORSE-1	7475	Curva 11°15' de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	1,00	172,39	198,73	198,73	0,00%	99,99%	C
EMBASA	60.91.17	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 3/4"	UN	90,00	1,76	2,20	198,00	0,00%	99,99%	C
ORSE-1	809	Curva 90º longa pvc rígido p/sgoto, d= 100mm	un	3,00	55,42	63,89	191,67	0,00%	99,99%	C
ORSE	5283	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 150 mm	un	9,00	16,10	20,09	180,81	0,00%	99,99%	C
SIN-2	104067	LUVÁ DE CORRER, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	128,94	148,64	148,64	0,00%	100,00%	C
ORSE-1	5829	Tubo de pvc je, ponta e bolsa classe 15 d= 50mm	m	3,89	25,30	29,17	113,47	0,00%	100,00%	C
ORSE-2	5394	Curva 90º, em fofa, c/ flanges pn 25, d= 100mm	un	1,00	94,07	108,44	108,44	0,00%	100,00%	C
SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	76,60	95,60	95,60	0,00%	100,00%	C
ORSE-2	5297	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofa, je, d= 80mm	un	1,00	75,76	87,34	87,34	0,00%	100,00%	C
ORSE-1	14061	Curva 90º 50mm, Bolsa x Bolsa	un	7,00	9,57	11,03	77,21	0,00%	100,00%	C
ORSE-1	5367	Curva 90º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	un	1,00	45,74	52,73	52,73	0,00%	100,00%	C
ORSE-1	799	Curva 90º curta pvc sanitário d= 50mm	un	4,00	10,93	12,60	50,40	0,00%	100,00%	C
SINAPI	102291	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	4,97	8,01	10,00	49,70	0,00%	100,00%	C
SIN-2	72541	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	37,38	46,65	46,65	0,00%	100,00%	C
ORSE	5275	Assentamento de conexões de pvc defofa, junta elástica, diam.= 100 mm	un	7,00	4,33	5,40	37,80	0,00%	100,00%	C
SINAPI-1	20165	LUVÁ DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	23,58	27,18	27,18	0,00%	100,00%	C
SBC	44290	TE COM ROSCA DERIVACAO IRRIGAL-F 50mm x 1.1/2"	UN	1,00	20,61	23,76	23,76	0,00%	100,00%	C
SIN-2	20162	LUVÁ DUPLA, PVC LEVE, DN 150 MM	UN	1,00	20,33	23,44	23,44	0,00%	100,00%	C
Próprio	COMPO-19	ASSENTAMENTO DE Ventosa para esgoto sanitário	un	1,00	14,89	18,58	18,58	0,00%	100,00%	C
ORSE-1	795	Curva 45 curta pvc sanitário d= 100mm	un	1,00	14,89	17,17	17,17	0,00%	100,00%	C
							17.836.188,78			